



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00606/2025

Data de autuação
04/07/2025

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO RENATO ROSENO

Ementa:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS - AQUASIS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL QUE DECLARA A AQUASIS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Autor:	99956 - HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS		
Usuário assinator:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Data da criação:	03/07/2025 14:32:21	Data da assinatura:	03/07/2025 14:34:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI
03/07/2025

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS
AQUÁTICOS (AQUASIS).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos (AQUASIS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o número de CNPJ 00.129.688/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Roseno

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A AQUASIS é uma organização da sociedade civil, fundada há mais de 30 (trinta) anos, que possui como objetivo a proteção de espécies ameaçadas e habitats importantes para a conservação da biodiversidade no Ceará. Ela possui uma equipe multidisciplinar e é apoiada por parceiros nacionais e internacionais.

Ao longo das três décadas, marcadas por muitos desafios e conquistas, a AQUASIS apresenta resultados que inspiram a sociedade no que diz respeito à preservação da biodiversidade do Ceará e das espécies da fauna do Nordeste brasileiro ameaçadas de extinção, tendo, inclusive, sido agraciada com diversos prêmios: 1998 – Prêmio “Mãe Natureza” (Câmara dos Vereadores dos municípios de Barroquinha e Chaval, Brasil); 2004 – Conservation Leadership Award (Prêmio internacional para projetos de conservação da biodiversidade gerenciado por BirdLife International, Fauna&Flora, Conservation International e Wildlife Conservation Society); 2007 – Conservation Leadership Award (Estados Unidos e Reino Unido); 2008 – Species Guardian of the Araripe Manakin (BirdLife International); 2010 – Conservation Leadership Award (Estados Unidos e Reino Unido); 2010 – Future for Nature Award (Holanda); 2012 – Species Guardian of the Araripe Manakin (BirdLife International); 2014 – Reconhecimento de Utilidade Pública pelos municípios de Caucaia e Fortaleza; 2017 – Prêmio Nacional da Biodiversidade – Ministério do Meio Ambiente.

A instituição surge a partir da mobilização de um grupo de estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Universidade Estadual do Ceará (UECE), no anseio de não apenas pôr em prática aquilo que era aprendido na academia, mas também a partir da percepção de que a vida marinha, já naquele tempo, precisava de ajuda. A união de jovens dispostos a fazer a diferença era o esforço necessário para fincar as bases do que hoje se materializa como uma das instituições conservacionistas mais respeitadas do país.

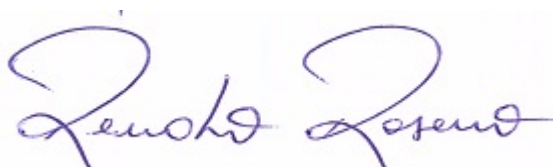
Hoje, a AQUASIS conta com 3 (três) frentes de atuação: o Programa de Mamíferos Marinhos (PMM), o Programa de Aves (PAVES) e o Núcleo de Educação Ambiental (NESA).

A AQUASIS é uma instituição comprometida não apenas com a conservação de espécies ameaçadas de extinção, como também possui o objetivo de fomentar ações que promovam o protagonismo das comunidades locais, ampliando seu potencial de desenvolvimento sustentável, trabalhando sempre em parceria com lideranças e membros do poder público dos municípios onde suas bases se encontram.

Desta feita, peço o auxílio dos Pares para a aprovação.

Renato Roseno

Deputado Estadual



DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)

**ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE
ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

SUMÁRIO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanços patrimoniais	4
Demonstrações do superávit ou déficit do exercício	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis	8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores da
Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos
Caucaia – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as pequenas e médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)) e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



P&L Auditores Independentes S/S
Rua Eduardo Saboia, nº 411, Papicu
60175.145 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3031 4263

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 05 de julho de 2024

P & L AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE 000875/O-7

PAOLO GIUSEPPE ARAÚJO
CONTADOR CRC-CE 010.539/O-0



ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em reais)

ATIVO	Nota explicativa	2023	2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Circulante				Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.953.315,16	2.143.609,82	Obrigações trabalhistas e previdenciárias
Contas a receber com restrição				Obrigações fiscais
Boticário Extinção	5.2	0,00	22.655,00	Outras obrigações
SESC	5.5	65.434,11	112.171,76	Boticário Extinção
Pam Petreo	5.6	2.996.527,62	0,00	SESC
Periquito Cara Suja	5.7	0,00	59.559,50	Pam Petreo
CAMP Oceanos	5.9	0,00	71.523,90	Periquito Cara Suja
Brazil Foundation	5.10	0,00	60.000,00	PMP/CE
PMP 2023	5.11	1.596.762,24	0,00	CAMP Oceanos
Adiantamentos a Fornecedores		90,44	0,00	Brazil Foundation
Impostos a recuperar		2.759,20	2.757,93	PMP 2023
Adiantamentos		20.367,13	2.552,81	Total do passivo circulante
Outros Créditos		50.979,36	0,00	
Despesas antecipadas		12.699,72	33.381,72	Não circulante
Total do ativo circulante		10.698.934,98	2.508.212,44	Doações e subvenções para investimento SESC
Não circulante				Doações e subvenções para investimento Pam Petreo
Realizável a longo prazo				Doações e subvenções para investimento PMP 2023
Contas a receber SESC	5.5	0,00	65.435,11	Total do passivo não circulante
Contas a receber Pam Petreo	5.6	1.347.015,66	0,00	
Contas a receber PMP 2023	5.11	34.764.342,53	0,00	Patrimônio líquido
Imobilizado	6			Patrimônio social
Bens de uso		7.253.686,66	5.000.525,05	Resultado do exercício
(-) Depreciação acumulada		(2.152.261,41)	(1.547.598,81)	Total do patrimônio líquido
Total do ativo não circulante		41.212.783,44	3.518.361,35	
TOTAL DO ATIVO		51.911.718,42	6.026.573,79	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Katherine Fiedler Choi
 Presidente
 CPF: 313.296.568-57

Domin
 CNP
 C

ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

	Nota explicativa	2023	2022
RECEITAS	9		
Receitas de projetos		16.202.944,96	8.016.545,32
Com restrição		15.667.308,80	7.174.612,96
Sem restrição		535.636,16	841.932,36
Receitas de serviços		0,00	1.878,00
Receitas Trabalho Voluntário		71.600,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS		16.274.544,96	8.018.423,32
DESPESAS	10		
Despesas de pessoal		5.433.087,68	2.837.092,89
Despesas de serviços prestados por terceiros		5.911.446,78	1.528.975,08
Despesas operacionais		5.536.284,46	3.976.782,22
Despesas Trabalho Voluntário		71.600,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		16.952.418,92	8.342.850,19
OUTRAS RECEITAS	11	480.881,33	678.801,60
Operacionais		289.314,85	473.027,54
Financeiras		191.566,48	205.774,06
OUTRAS DESPESAS	11	29.939,40	76.023,34
Financeiras		29.939,40	76.023,34
RESULTADO OPERACIONAL		(226.932,03)	278.351,39
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		(226.932,03)	278.351,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Katherine Fiedler Choi
 Presidente
 CPF: 313.296.568-57

Dominus Contabilidade S/S Ltda
 CNPJ: 18.210.904/0001-07
 CRC/CE 001296/O-9



ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO D
(Em reais)

	Patrimônio social	Resultado do exercício
	Outros Créditos	
Saldo em 31/12/2021	1.455.783,83	2.075.685,59
Transferência do déficit do exercício	2.075.685,59	(2.075.685,59)
Superávit do exercício	0,00	278.351,39
Saldo em 31/12/2022	3.531.469,42	278.351,39
Transferência do déficit do exercício	278.351,39	(278.351,39)
Déficit do exercício	0,00	(226.932,03)
Saldo em 31/12/2023	3.809.820,81	(226.932,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Katherine Fiedler Choi
 Presidente
 CPF: 313.296.568-57

Dominus Contabilidade
 CNPJ: 18.210.90
 CRC/CE 0012

ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
 (Em reais)

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit / (Déficit) do Período	(226.932,03)	278.351,39
Ajustes por:		
Depreciação	604.662,60	278.426,21
Superávit / (Déficit) Ajustado	377.730,57	556.777,60
(Aumento) / Diminuição dos Ativos		
Boticário Periquito	0,00	23.046,00
Boticário Extinção	22.655,00	75.814,84
SESC	46.737,65	96.149,32
Pam Petreo	(2.996.527,62)	173.519,88
Periquito Cara Suja	59.559,50	149.803,57
PMM 2023	(1.596.762,24)	0,00
PMP/PB	0,00	3.777.996,47
CAMP Oceanos	71.523,90	65.042,25
Brazil Foundation	60.000,00	(60.000,00)
Adiantamentos a Fornecedores	(90,44)	0,00
Contas a receber sem restrição	0,00	23.809,34
Impostos a recuperar	(1,27)	0,00
Adiantamentos	(17.814,32)	2.805,30
Despesas antecipadas	20.682,00	(33.381,72)
	(4.330.037,84)	4.294.605,25
Aumento / (Diminuição) dos Passivos		
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	444.251,82	58.479,05
Obrigações fiscais	(3.450,37)	1.750,08
Outras obrigações	(7.066,06)	7.066,06
Boticário Periquito	0,00	(5.506,37)
Boticário Extinção	(100.821,38)	(36.775,02)
ENEL	0,00	(3.060,56)
SESC	(59.191,16)	(115.723,25)
Pam Petreo	4.277.745,69	(946.322,47)
Periquito Cara Suja	(198.549,59)	(92.493,06)
PMP/PB	696.019,38	(5.442.057,56)
CAMP Oceanos	(69.662,20)	(88.891,94)
Brazil Foundation	(104.047,95)	119.864,23
PMM	5.190.925,40	0,00
	10.066.153,58	(6.543.670,81)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	6.113.846,31	(1.692.287,96)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições do Ativo Imobilizado	(2.253.161,61)	(572.422,37)
Caixa Líquido (Consumido) pelas Atividades de Investimento	(2.253.161,61)	(572.422,37)
Geração de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.860.684,70	(2.264.710,33)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.143.609,82	4.408.320,15
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.953.315,16	2.143.609,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Katherine Fiedler Choi
 Presidente
 CPF: 313.296.568-57

Dominus Contabilidade S/S Ltda
 CNPJ: 18.210.904/0001-07
 CRC/CE 001296/O-9



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Entidade: ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO

CNPJ: 00.129.688/0001-04

Nota 1 - Contexto Operacional

A Aquasis – ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS – é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, criada em 1994 com a missão de “conservar a biodiversidade, estimulando mudanças de atitude para a construção de uma sociedade sustentável”.

A atuação da Aquasis fundamenta-se na identificação das espécies e ambientes mais ameaçados de extinção em nossa região, para então consolidar estratégias de longo prazo que se utilizam destas espécies-bandeira como símbolos para conservação da biodiversidade e dos recursos naturais. Assim, desde a sua fundação, a Aquasis tem consolidado equipes multidisciplinares para conservação de cinco espécies altamente ameaçadas de extinção – peixe-boi-marinho, boto-cinza, soldadinho-do-araripe, periquito-cara-suja e maçarico-do-papo-vermelho – e seus ambientes.

Para alcançar seus objetivos, a Aquasis desenvolve:

- 1- Ações e pesquisas de campo;
- 2- Conduz campanhas de sensibilização e mobilização junto a comunidades costeiras, rurais e urbanas;
- 3- Promove programas continuados de educação ambiental;
- 4- Facilita a criação e gestão de áreas protegidas;
- 5- Incentiva a colaboração técnico científica com instituições afins.

Visando a excelência em suas ações, a equipe tem celebrado parcerias com diversas instituições nacionais e internacionais.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis materiais, não

havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela administração em 31/05/2024

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Estimativas de julgamento

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Nota 3 – Políticas Contábeis Materiais

3.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras. As aplicações em curto prazo possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os valores aplicados são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.2 – Contas a receber

Foram demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis em real, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

3.3 - Imobilizado

Os bens classificados no ativo imobilizado estão demonstrados pelo valor do custo de aquisição, reduzidos pela correspondente depreciação acumulada.

A depreciação é realizada utilizando o Método Linear, de acordo com a vida útil dos bens.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pelo confronto entre o valor da alienação e o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas e outras despesas operacionais" na demonstração do resultado.

3.4 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses após o encerramento do período. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante.

3.5 - Obrigações trabalhistas e previdenciárias

As obrigações trabalhistas tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado de acordo com o regime de competência.

A Entidade é tomadora de serviços configurando os impostos como retenção de terceiros, os quais são repassados aos órgãos competentes no prazo de vencimento determinado por lei.

Foram reconhecidas mensalmente as provisões operacionais de salários, encargos sociais, bem como 13º salário, férias e impostos incidentes. Os cálculos foram realizados com base na legislação trabalhista vigente, reconhecidos por regime de competência.

3.6 - Subvenções, Convênios, Doações e Incentivos Fiscais

Os convênios, subvenções, doações e incentivos fiscais foram apropriadas ao resultado do exercício pelo regime de competência, sendo comprovadas através de depósitos, transferências bancárias, faturas de prestação de serviços e contratos cambiais decorrentes partes de parcerias firmadas com entidades públicas e privadas de acordo com seus objetivos estatutários e parte de serviços prestados pela própria entidade que é todo revestido em benefícios aos seus projetos.

Foram firmados convênios e patrocínios privados no qual as despesas e receitas são contabilizados para fins de apresentação, sendo as movimentações e os saldos controlados em contas patrimoniais, segregados entre circulante (com realização em até 12 meses) e não circulante (com realização acima de 12 meses).

Os benefícios com imunidade de impostos foram reconhecidos em conformidade com seus custos ou despesas correspondentes.

3.7 - Apuração do Superávit / Déficit

As despesas e as receitas foram reconhecidas pelo regime de competência para apuração do superávit/déficit do exercício. Todo resultado apurado será reinvestido na sua atividade fim, conforme previsto em Estatuto.

3.8 - Isenções e Benefícios Fiscais

A Aquasis é uma entidade sem finalidade de lucro e, portanto, goza de imunidade do Imposto Renda e da Contribuição Social, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é apresentado abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Caixa Geral sem restrição	5.473,72	7.247,87
Bancos com restrição	761.963,46	540.394,17
Bancos sem restrição	370.158,80	770.409,21
Aplicações Financeiras com restrição	4.313.014,45	492.238,35
Aplicações Financeiras sem restrição	502.704,73	333.320,22
Total	5.953.315,16	2.143.609,82

Nota 5 - Contas a receber e Doações e Subvenções para Investimentos

5.2 Projeto Boticário Extinção

O contrato denominado Programa Extinção Zero no Ceará (fase 2): implementação de quatro Planos de Ação Nacional para espécies ameaçadas PROG_0026_2018, firmado entre a entidade e o Boticário, tem como objetivo dar continuidade às ações exitosas do Programa Extinção Zero no Ceará (2010-15), através da implementação de 12 ações Previstas em 4 Planos de Ação Nacional para conservação de pelo menos 7 espécies altamente ameaçadas e seus habitats como soldadinho-do-araripe, aves da Caatinga, aves Limícolas migratórias e PAN sirênios.

O contrato previa um repasse de R\$ 481.419,84 em 43 meses e visa cobrir despesas que estão previstas no plano de trabalho do programa Boticário Extinção fase zero 2, ocorrendo o repasse em parcelas em conta específica, sendo as primeiras recebidas R\$ 70.150,00 em 2018, R\$ 231.495,00 em 2020, R\$ 81.305,00 em 2021, R\$ 75.814,84 em 2022 e o restante no valor de R\$ 22.655,00 em 2023, conforme quadro abaixo:

Projeto Boticário Extinção	2023	2022
Saldo no início do período	100.821,38	137.596,40
Rendimentos financeiros e variação cambial	827,68	2.071,66
Recursos utilizados	(95.913,01)	(38.846,68)
Recursos devolvidos	(5.736,05)	0,00
Saldo no final do período	0,00	100.821,38

O contrato entrou em vigor em 14 de setembro de 2018, sendo aditivado em maio de 2022 e previa uma matriz orçamentária e um cronograma com as ações a serem executadas, finalizando suas atividades em 2023.

5.5 Projeto SESC

Os convênios firmados entre a entidade e o SESC tem como objetivo a parceria para a implementação e operacionalização de 2 (dois) projetos executivos de educação ambiental e conservação de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção nas dependências da Unidade Operacional do SESC Iparana, no município de Caucaia, neste Estado (Projeto Centro de Reabilitação de Mamíferos Marinheiros – CRMM e Projeto Brigada da Natureza, conforme o Plano em anexo. 1.2 Além dos projetos especificados no item anterior, também fazem parte dessa parceria outros 3 projetos de educação ambiental realizados na região do Cariri, na Serra de Baturité e na região Costeira do município de Icapuí, Estado do Ceará, respectivamente relacionados com os projetos de conservação do Soldadinho-do-Araripe, do Periquito Cara-suja e do Maçarico-de-papo-vermelho.

O convênio inicial 009/2014 previa um repasse de R\$ 120.000,00 anual durante 5 anos de 2014 a 2019 totalizando R\$ 600.000,00 e visava cobrir despesas que previstas no plano de trabalho do programa SESC, ocorrendo o repasse em parcelas de R\$ 10.000,00 pagas mensalmente após prestação de contas.

Em 2019 o convênio foi renovado com o número 004/2019 por mais 5 anos de 2019 a 2024 totalizando R\$ 801.234,60 repassados em 60 parcelas de R\$ 13.353,91 conforme quadro a seguir.

Em 05 de novembro de 2020, foi assinado o 2º Aditivo ao Convênio 004/2019 alterando o valor do repasse mensal, passando a ser R\$ 9.347,73 e anual R\$ 112.172,76 com os valores a entrarem em vigor a partir de 01/01/2021. Com isso o valor total do projeto passa a ser de R\$ 638.316,59.

Projeto SESC	2023	2022
Saldo no início do período	149.415,40	219.098,91
Rendimentos financeiros e variação cambial	5,48	2,96
Recursos utilizados	(124.631,75)	(131.749,65)
Recursos provisionados ano seguinte	0,00	62.063,18
Saldo no final do período	24.789,13	149.415,40

A estimativa de recebimento das próximas parcelas e a utilização de recursos está apresentada abaixo:

Recebimento de recursos 2024	65.434,11
Utilização de recursos 2024	24.789,13

Durante o exercício de 2024, a entidade estima utilizar o restante do recurso recebido em 2023 e as parcelas a receber de 2024 para o cumprimento das obrigações com os fornecedores, pessoal próprio e para a realização das atividades previstas no orçamento aprovado.

O convênio 009/2014 entrou em vigor em 11 de agosto de 2014 e previa uma matriz orçamentária e um cronograma com as ações a serem executadas.

O convênio 004/2019 entrou em vigor em 11 de agosto de 2019 e previa uma matriz orçamentária e um cronograma com as ações a serem executadas.

5.6 Projeto PAMN Petro

Em dezembro 2019 foi firmado uma parceria com a Petrobrás do Projeto Aves Migratórias do Nordeste – PAMN, através do CONTRATO No 5900.0111455.19.2, que visa promover a conservação das espécies de aves migratórias costeiras mais ameaçadas de extinção no Brasil e dos principais berçários da vida marinha do Ceará e Rio Grande do Norte, contemplado na Seleção Pública 2018 do Programa Petrobras Socioambiental.

Em 07/03/2023 foi renovado o projeto PAM – Aves Migratórias II Contrato 5900.0123039.22.4 com a finalidade de construir uma cultura conservacionista usando espécies chaves como ferramenta facilitadora para permitir o uso responsável e sustentável dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida, a conservação do meio ambiente e das espécies envolvidas. Projeto iniciado em março de 2023 com previsão de execução até julho de 2026 e recursos na ordem de R\$ 7.406.236,85.

Projeto Pam Petreo	2023	2022
Saldo no início do período	587.429,22	1.533.751,69
Recursos devolvidos projeto anterior	(2.059,34)	0,00
Recursos renovação projeto	6.059.221,19	0,00
Rendimentos financeiros	90.895,14	54.896,83
Recursos utilizados	(1.870.311,30)	(1.001.219,30)
Recursos provisionados ano seguinte	1.347.015,66	0,00
Saldo no final do período	6.212.190,57	587.429,22

A estimativa de utilização de recursos está apresentada abaixo:

Recebimento de recursos 2024	4.343.543,28
Utilização de recursos 2024	6.212.190,57

Durante o exercício de 2024, a entidade estima utilizar o restante do recurso recebido em 2023 para o cumprimento das obrigações com os fornecedores, pessoal próprio e para a realização das atividades previstas no orçamento aprovado.

5.7 Projeto Periquito Cara Suja

Com contratos firmados com as instituições internacionais Loro Parque Fundación (Espanha), ZGAP - Zoologischen Gesellschaft für Arten und Populationsschutz (Alemanha) e American Bird Conservancy – ABC (EUA), os projetos executados têm como objetivos a realização de ações de conservação do periquito-cara-suja e proteção de seu habitat na região de Grauarámiranga, no maciço de Baturité, em Ibaretama e na serra da Aratanha.

As ações visam principalmente assegurar a reprodução da espécie através do uso de caixas-ninho e restabelecimento de populações em declínio. Essas ações tem apresentado resultados que tendem a modificar o status atual de conservação da espécie.

O contrato previu o repasse de € 49.713,00 mais US\$ 349.548 e visava cobrir despesas que estão previstas no plano de trabalho do projeto Cara-suja, ocorrendo em parcelas, a primeira em 2019 € 22.990,00 e US\$ 90.940, em 2020 € 26.723,00 e US\$ 258.608, em 2021 € 16.020 e US\$ 57.299 e 2022 € 31.990 e US\$ 97.911.

Projeto Periquito Cara Suja	2023	2022
Saldo no início do período	198.549,59	291.042,65
Recursos provisionados	250.575,75	400.684,10
Rendimentos financeiros e variação cambial	4.876,97	9.621,23
Recursos utilizados	(504.981,67)	(502.798,39)
Provisões para 2025	50.979,36	0,00
Saldo no final do período	0,00	198.549,59

O projeto é renovado anualmente, e por isso, em dezembro de 2023, já foram provisionados os encargos e provisões da folha de pagamento, que serão pagos com os recursos de 2024 a serem provisionados pelo contrato em janeiro 2024 no valor total de R\$ 585.853,33.

Os contratos entraram em vigor a partir de 2019 e previa uma matriz orçamentária e um cronograma com as ações a serem executadas.

5.8 Projeto PMP/CE

Com o contrato nº 5900.0118544.21.4 firmado entre a entidade e a Petrobrás tem como objetivo atendimento ao Projeto de Pesquisa com Monitoramento de Praias da Bacia do

Litoral Cearense (PMP-CE) exigido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, visando identificar e registrar as ocorrências de encalhes, de forma a avaliar as possíveis interferências das atividades de exploração e produção de petróleo e gás nas unidades marítimas na região do Ceará, em especial sobre tetrápodes marinhos (aves, tartarugas e mamíferos), assim como quaisquer outras ocorrências relevantes ou que possam ser, de alguma forma, relacionadas à atividade.

O contrato previu o repasse de R\$ 8.180.415,60 e visava cobrir despesas que estão previstas no plano de trabalho do projeto PMP CE, ocorrendo em parcelas, as duas primeiras em 2021 R\$ no valor de 4.402.419,13 e o restante R\$ 3.777.996,47 em 2022.

Em 2023 houve um novo repasse de R\$ 3.801.691,80 para continuidade do projeto.

Projeto PMP/CE	2023	2022
Saldo no início do período	390.805,44	5.832.863,00
Recursos provisionados	3.801.691,80	0,00
Rendimentos financeiros	60.041,46	102.000,63
Recursos utilizados	(3.165.713,88)	(5.544.058,19)
Saldo no final do período	1.086.824,82	390.805,44

A estimativa de utilização de recursos está apresentada abaixo:

Recebimento de recursos 2024	0,00
Utilização de recursos 2024	1.086.824,82

O contrato entrou em vigor a partir de março 2021 e tem previsão de finalizar em agosto 2022 (18 meses) e previa uma matriz orçamentária e um cronograma com as ações a serem executadas.

Ele foi aditivado para o período de dezembro de 2022 a junho de 2023.

5.9 Projeto CAMP Oceanos

Com o patrocínio firmado entre a entidade e a fundação Grupo busca implementar soluções alinhadas aos objetivos da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), sob o lema “A Ciência que precisamos para o Oceano que Queremos”.

Como objetivo geral tem de promover o ordenamento de atividades turísticas e o fortalecimento do Turismo de Base Comunitária, utilizando o Turismo de Observação e de Experiência como ferramentas para a conservação do peixe-boi-marinho e de aves limícolas migratórias, espécies ameaçadas de extinção, e seus habitats naturais.

O contrato previu o repasse de R\$ 201.345,90 e visava cobrir despesas que estão previstas no plano de trabalho do projeto Camp Oceanos, ocorrendo em parcelas, a primeira em 2021 R\$ 64.779, R\$ 65.042,25 em 2022 e o restante, R\$ 71.523,90 em 2023.

Projeto CAMP Oceanos	2023	2022
Saldo no início do período	112.437,71	201.329,65
Recursos provisionados	0,00	0,00
Rendimentos financeiros e variação cambial	1.313,15	636,13
Recursos utilizados	(70.975,35)	(89.528,07)
Saldo no final do período	42.775,51	112.437,71

A estimativa de recebimento das próximas parcelas e a utilização de recursos está apresentada abaixo:

Recebimento de recursos 2024	0,00
Utilização de recursos a partir de 2024	42.775,51

Durante o exercício de 2024, a entidade estima utilizar o recurso recebido em 2023 para o cumprimento das obrigações com os fornecedores, pessoal próprio e para a realização das atividades previstas no orçamento aprovado.

O contrato entrou em vigor a partir de novembro 2021 e tem previsão de finalizar em maio 2024 e previa uma matriz orçamentária e um cronograma com as ações a serem executadas.

5.10 Projeto Brazil Foundation

Em julho de 2022 a Aquasis assinou Carta-Contrato com a Associação Brazil Foundation para financiar o Projeto Oásis Araripe: Preservação de fauna da Caatinga ameaçada de extinção através da recuperação de nascentes na Chapada do Araripe.

O projeto visava principalmente o aumento populacional da fauna dependente da floresta, criando habitat úmido o que beneficiaria a população do entorno, aprimorando tecnologias e políticas de armazenamento e distribuição d'água e enriquecendo o ambiente da fauna ameaçada para aumentar seu contingente.

O projeto previu repasse total de R\$ 150.000,00, sendo repassado 60% (sessenta por cento) do total da Doação, valor correspondente a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) como 1a parcela, em agosto de 2022 e o repasse da 2a parcela correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em março de 2023.

Projeto Brazil Foundation	2023	2022
Saldo no início do período	119.864,23	0,00
Recursos provisionados	0,00	150.000,00
Rendimentos financeiros e variação cambial	1.767,58	0,06
Recursos utilizados	(105.815,53)	(30.135,83)
Saldo no final do período	15.816,28	119.864,23

A estimativa de recebimento das próximas parcelas e a utilização de recursos está apresentada abaixo:

Recebimento de recursos 2024	0,00
Utilização de recursos a partir de 2024	15.816,28

Durante o exercício de 2024, a entidade estima utilizar o recurso recebido em 2023 para o cumprimento das obrigações com os fornecedores, pessoal próprio e para a realização das atividades previstas no orçamento aprovado.

O contrato entrou em vigor a partir de agosto 2022 e tem previsão de finalizar em janeiro de 2024 e previa uma matriz orçamentária e um cronograma com as ações a serem executadas.

5.11 Projeto PMP 2023

Em junho de 2023 foi firmada uma parceria com a Petrobrás através do Programa de Mamíferos Marinhos, o PMP 2023 (Projeto de Monitoramento de Praias), formalizado com o Convênio Nº 5900.0124312.23.4, cuja vigência é de 20/06/2023 a 19/06/2028, sendo este convênio parte de um programa ambiental exigido pelo Ibama nas licenças emitidas por este órgão para atividades de perfuração e de operação das unidades marítimas da Bacia Potiguar e do Ceará.

O convênio tem por objeto dar continuidade à realização das atividades direcionadas para identificação das possíveis interferências das atividades de exploração e produção de petróleo e gás nas unidades marítimas da Petrobras no litoral Cearense, por meio de monitoramento ambiental, pesquisas com material biológico, além de realizar campanhas de conscientização ambiental para a soltura, monitoramento e preservação de espécies marinhas na região alvo do convênio.

Inicialmente orçado em R\$ 49.663.346,46, o mesmo foi aditivado com o objetivo de acrescentar novas atividades, com correspondente aporte de valor e corrigir erro material no “Anexo 01 do Plano de Trabalho - Orçamento Físico-financeiro” incluso no “Anexo I - Plano de Trabalho”, passando o valor total do projeto para R\$ 67.707.751,99.

Projeto PMM 2023	2023	2022
Saldo no início do período	0,00	0,00
Recursos provisionados	14.899.003,93	0,00
Rendimentos financeiros/ variação cambial	53.465,73	0,00
Recursos utilizados	(9.761.544,26)	0,00
Recursos provisionados ano seguinte	34.764.342,53	0,00
Saldo no final do período	39.955.267,93	0,00

A estimativa de utilização de recursos está apresentada abaixo:

Recebimento de recursos:	36.361.104,77
Recebimento de recursos 2024	1.596.762,24
Recebimento de recursos após 2024	34.764.342,53
Utilização de recursos:	39.955.267,93
Utilização de recursos 2024	5.190.925,40
Utilização de recursos após 2024	34.764.342,53

Durante o exercício de 2024, a entidade estima utilizar o restante do recurso recebido em 2023 para o cumprimento das obrigações com os fornecedores, pessoal próprio e para a realização das atividades previstas no orçamento aprovado.

O projeto entrou em vigor em junho 2023 e previa uma matriz orçamentária e um cronograma com as ações a serem executadas.

Nota 6 – Imobilizado

O custo histórico e as taxas médias estimadas de depreciação das aquisições ocorridas durante o ano dos itens do ativo imobilizado, por grupo de bem estão demonstrados abaixo:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2023 (R\$)	Taxa média de depreciação (% a.a.)	Saldo em 31/12/2022 (R\$)	Taxa média de depreciação (% a.a.)
Veículos	2.794.207,30	13,47%	1.350.064,09	7,63%
Móveis e utensílios	306.895,83	6,76%	175.347,01	10,02%
Máquinas e equipamentos	1.475.242,96	6,19%	1.052.585,39	6,85%
Imóveis	1.083.914,28	4,00%	1.083.914,28	4,00%
Equipamentos de processamento de dados	530.080,31	13,24%	275.268,30	14,58%
Embarcações	13.345,98	20,00%	13.345,98	17,38%
Terrenos	1.050.000,00	0,00%	1.050.000,00	0,00%
Total	7.253.686,66		5.000.525,05	

As taxas médias de depreciação foram calculadas levando-se em consideração o total geral de cada grupo de bem e o valor depreciado no ano.

No exercício de 2023 foram reconhecidos bens no ativo imobilizado advindos de aquisições realizadas pela Entidade, sendo registrado na contabilidade pelo valor do custo de aquisição, no montante de R\$ 2.253.161,61.

As mutações do imobilizado são representadas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Saldo em 2022	Aquisição	Baixa	Depreciação	Saldo em 2023
Veículos	828.812,47	1.444.143,21	0,00	376.350,95	1.896.604,73
Móveis e utensílios	97.048,18	131.548,82	0,00	20.739,37	207.857,63
Máquinas e equipamentos	227.328,57	422.657,57	0,00	91.377,76	558.608,38
Imóveis	1.096.840,60	0,00	0,00	43.356,6	1.053.484,00
Equipamentos de processamento de dados	143.667,80	259.479,71	4.667,7	70.168,64	328.311,17
Embarcações	9.228,62	0,00	0,00	2.669,28	6.559,34
Terrenos	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Total	3.452.926,24	2.257.829,31	4.667,70	604.662,60	5.101.425,25

Nota 7 – Obrigações trabalhistas e previdenciárias

A Entidade reconhece mensalmente provisão para pagamentos de férias, décimo terceiro salário e impostos incidentes, os saldos são baixados de acordo com a competência de pagamento das obrigações trabalhistas, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Provisões Férias	546.732,90	301.618,91
Folha pagamento	235.700,34	136.117,91
Encargos sobre Folha	208.732,16	109.176,76
Total	991.165,40	546.913,58

Nota 8 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Entidade é constituído pelo resultado de suas atividades, bem como as doações que lhes foram concedidas.

O patrimônio social e o superávit/déficit do período são conforme demonstrados abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Patrimônio social	3.809.820,81	3.531.469,42
Superávit/Déficit Exercício	(226.932,03)	278.351,39
Total	3.582.888,78	3.809.820,81

Nota 09 – Receitas

As Receitas da entidade se deram através de subvenções, doações e incentivos fiscais no exercício e estão demonstradas abaixo:

RECEITAS	2023	2022
RECEITAS DE PROJETOS	16.202.944,96	8.016.545,32
RECEITAS DE PROJETOS COM RESTRIÇÃO	15.667.308,80	7.174.612,96
Projeto - PCS ou Periquito	500.104,70	493.177,16
Projeto SESC	124.626,27	131.746,69
Projeto Enel	166.937,94	0,00
Projeto Boticário Extinção	95.085,33	36.775,02
Projeto Boticário Periquito	0,00	5.506,37
Projeto PAM Petróleo	1.779.416,16	946.322,45
Projeto PMP/ CE	3.105.672,42	5.442.057,56
Projeto CAMP OCEANOS	69.662,20	88.891,94
Projeto Brazil Foundation	117.725,25	30.135,77
Projeto PMM 2023	9.708.078,53	0,00
RECEITAS DE PROJETOS SEM RESTRIÇÃO	535.636,16	841.932,36
Projetos Aquasis	535.636,16	841.932,36

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.878,00
Faturamento	0,00	1.878,00

RECEITA TRABALHO VOLUNTÁRIO (a)	71.600,00	0,00
Pesquisa Científica e monitoramento	71.600,00	0,00

TOTAL RECEITAS	16.274.544,96	8.018.423,32
-----------------------	----------------------	---------------------

A receita de convênios com os projetos, está contabilizada em conta específica de receita e de despesa, de forma a apresentar os referidos montantes e foram revertidas totalmente em benefícios de gratuidade. Entretanto, os efeitos desse convênio são reconhecidos e controlados em contas patrimoniais, de acordo ao determinado na ITG 2002.

(a) Representa a receita reconhecida do trabalho voluntário realizado durante o ano de 2023, o serviço realizado foi o de pesquisa científica e monitoramento.

Nota 10 – Despesa Operacional

As Despesas Operacionais incorridas pela entidade estão demonstradas abaixo:

DESPESAS	2023	2022
DESPESAS COM PESSOAL	5.433.087,68	2.837.092,89
Salários	2.733.898,77	1.748.554,86
Rescisões	0,00	16,71
13º Salário	260.393,15	148.571,00
Férias	409.240,97	208.341,38
INSS	857.255,73	493.141,38
FGTS	267.527,86	187.467,57
PIS	33.525,21	19.501,06
Outros gastos com pessoal	833.876,24	31.498,93
Bolsa Estágio	37.369,75	0,00
DESPESAS COM SERVIÇOS	5.911.446,78	1.528.975,08
Serviços prestados por terceiros	5.911.446,78	1.528.975,08
DESPESAS OPERACIONAIS	5.536.284,46	3.976.782,22
Aluguéis	5.548,00	4.000,00
Água e Esgoto	111.020,17	44.727,94
Energia Elétrica	172.478,09	182.449,17
Seguros	89.147,40	54.734,64
Veículos	510.749,19	351.584,96
Bens de pequeno valor	888.897,98	28.497,25
Depreciação	542.385,01	278.426,21
Impostos, Cartório, Fretes	0,00	17.383,66
Material de expediente	41.865,68	15.766,08
Viagens	219.982,67	158.421,22
Material de Limpeza	1.339.006,22	1.467.631,63
Alimentação	838.606,32	771.519,78
Comunicação	367.277,98	76.196,69
Despesa com Doações	281.353,18	217.011,54
Festas, Prop. e Publicidade, Brindes, Inst. Musicais	0,00	17.823,71
Material de uso no campo	6.845,37	176.148,47
Material de Laboratório	97.200,52	35.096,72

Reabilitação animal	0,00	1.760,82
Demais despesas	23.920,68	77.601,73
DESPESAS TRABALHO VOLUNTÁRIO (a)	71.600,00	0,00
Pesquisa Científica e monitoramento	71.600,00	0,00
TOTAL DESPESAS	16.952.418,92	8.342.850,19

(a) Representa o reconhecimento do trabalho voluntário realizado durante o ano de 2023, o serviço realizado foi o de pesquisa científica e monitoramento.

Nota 11 - Outras receitas e outras despesas operacionais

As outras receitas operacionais e outras despesas operacionais são apresentadas abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2022
OUTRAS RECEITAS	480.881,33	678.801,60
OPERACIONAIS	289.314,85	473.027,54
Doações entre projetos (a)	289.314,85	472.027,54
Vendas de ativos (b)	0,00	1.000,00
FINANCEIRAS	191.566,48	205.774,06
Rendimentos de aplicação financeira	191.513,53	199.317,34
Outras (Variação Cambial e Juros e Descontos Recebidos)	52,95	6.456,72
OUTRAS DESPESAS	29.939,40	76.023,34
FINANCEIRAS (c)	29.939,40	76.023,34
Bancárias	29.434,64	70.987,40
Outras (Variação Cambial e Juros e Descontos Recebidos)	504,76	5.035,94

(a) As doações entre projetos advêm dos próprios projetos na qual parte no valor de um projeto foi doado para outro projeto.

(b) São venda de ativos onde foram revertidos em receitas de benefícios para os projetos da Entidade.

(c) Estão classificadas nas despesas financeiras as despesas bancárias, variações cambiais passivas, juros pagos e/ou incorridos, IOF, IRRF sobre aplicações financeiras.

Nota 12 - Aspectos Fiscais

A Entidade, na condição de entidade beneficente de assistência social, goza de imunidade tributária do IRPJ e CSLL, no que se refere ao seu patrimônio líquido, renda e serviços para o desenvolvimento de seus objetivos, atendendo aos requisitos legais que assegurem esta imunidade, a qual sujeita a inspeção e a aceitação pelas autoridades competentes.

Nota 13 - Seguros

A Entidade possui seguros contratados, vigentes até o exercício de 2024, conforme apresentado abaixo.

Os referidos seguros foram apropriados mensalmente a partir do início de suas vigências utilizando como base de cálculo seus respectivos valores de aquisição cujo saldos a apropriar estão registrados na contabilidade em conta própria.

Vigência	Veículo	Prêmio Total	Ano	Placa
14/05/2023 a 14/05/2024	JIMNY WIDE 4X4 1.3 16V	R\$ 6.988,59	2022	RIA0F16
29/03/2023 a 29/03/2024	JIMNY SIERRA 4YOU ALL GRIP 1.5 16V	R\$ 11.779,97	2023	SBN7B07
15/02/2023 a 15/02/2024	MITSUBISHI L200 TRI. OUTD. GLX 2.4 CD 4X4	R\$ 8.607,46	2021/2022	RIJ5H54
25/04/2023 a 25/04/2024	L200 TRITON SAVANA GLS	R\$ 14.894,86	2023/2023	A/C0000
21/05/2023 a 21/05/2024	L200 PICK-UP CAB DUP TRITON SAVANA 3.2	R\$ 7.910,35	2016/2017	PMP2062
14/05/2023 a 14/05/2024	HONDA NXR 160 Bros ESDD FlexOne	R\$ 2.667,60	2022	SBA9I50
03/07/2023 a 03/07/2024	HONDA NXR 160 Bros ESDD FlexOne	R\$ 674,05	2020	POS8H63
25/04/2023 a 25/04/2024	Efp Reboque Trailer	R\$ 3.874,46	2022	SAX5G20

Katherine Fiedler Choi
Presidente
CPF: 313.296.568-57

Dominus Contabilidade S/S Ltda
CNPJ: 18.210.904/0001-07
CRC/CE: 001296/O-9



ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

ATIVO	Nota explicativa	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.953.315,16	2.143.609,82
Contas a receber com restrição			
Boticário Extinção	5.2	0,00	22.655,00
SESC	5.5	65.434,11	112.171,76
Pam Petreo	5.6	2.996.527,62	0,00
Periquito Cara Suja	5.7	0,00	59.559,50
CAMP Oceanos	5.9	0,00	71.523,90
Brazil Foundation	5.10	0,00	60.000,00
PMP 2023	5.11	1.596.762,24	0,00
Adiantamentos a Fornecedores		90,44	0,00
Impostos a recuperar		2.759,20	2.757,93
Adiantamentos		20.367,13	2.552,81
Outros Créditos		50.979,36	0,00
Despesas antecipadas		12.699,72	33.381,72
Total do ativo circulante		10.698.934,98	2.508.212,44
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber SESC	5.5	0,00	65.435,11
Contas a receber Pam Petreo	5.6	1.347.015,66	0,00
Contas a receber PMP 2023	5.11	34.764.342,53	0,00
Imobilizado	6		
Bens de uso		7.253.686,66	5.000.525,05
(-) Depreciação acumulada		(2.152.261,41)	(1.547.598,81)
Total do ativo não circulante		41.212.783,44	3.518.361,35
TOTAL DO ATIVO		51.911.718,42	6.026.573,79

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Circulante

Obrigações trabalhistas e previdenciárias
Obrigações fiscais
Outras obrigações
 Boticário Extinção
 SESC
 Pam Petreo
 Periquito Cara Suja
 PMP/CE
 CAMP Oceanos
 Brazil Foundation
 PMP 2023

Total do passivo circulante

Não circulante

Doações e subvenções para investimento SESC
Doações e subvenções para investimento Pam Petreo
Doações e subvenções para investimento PMP 2023

Total do passivo não circulante

Patrimônio líquido

Patrimônio social
Resultado do exercício

Total do patrimônio líquido

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATHERINE FIEDLER CHOI
Data: 23/08/2024 11:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katherine Fiedler Choi
Presidente
CPF: 313.296.568-57

DOMINUS
CONTABILID
LTDA:18210
107

Domin
CNP
C

ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

	Nota explicativa	2023	2022
RECEITAS	9		
Receitas de projetos		16.202.944,96	8.016.545,32
Com restrição		15.667.308,80	7.174.612,96
Sem restrição		535.636,16	841.932,36
Receitas de serviços		0,00	1.878,00
Receitas Trabalho Voluntário		71.600,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS		16.274.544,96	8.018.423,32
DESPESAS	10		
Despesas de pessoal		5.433.087,68	2.837.092,89
Despesas de serviços prestados por terceiros		5.911.446,78	1.528.975,08
Despesas operacionais		5.536.284,46	3.976.782,22
Despesas Trabalho Voluntário		71.600,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		16.952.418,92	8.342.850,19
OUTRAS RECEITAS	11	480.881,33	678.801,60
Operacionais		289.314,85	473.027,54
Financeiras		191.566,48	205.774,06
OUTRAS DESPESAS	11	29.939,40	76.023,34
Financeiras		29.939,40	76.023,34
RESULTADO OPERACIONAL		(226.932,03)	278.351,39
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		(226.932,03)	278.351,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Katherine Fiedler Choi
 Presidente
 CPF: 313.296.568-57

Documento assinado digitalmente



KATHERINE FIEDLER CHOI
 Data: 23/08/2024 11:21:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOMINUS
 CONTABILIDADE S S
 LTDA:18210904000107

Assinado de forma digital por DOMINUS
 CONTABILIDADE S S LTDA:18210904000107
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=Fortaleza,
 ou=Video-Conferencia, ou=07267470000176,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CNPJ A1, cn=DOMINUS CONTABILIDADE
 S S LTDA:18210904000107
 Dados: 2024.08.23 14:16:20 -03'00'

Dominus Contabilidade S/S Ltda
 CNPJ: 18.210.904/0001-07
 CRC/CE 001296/O-9



ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO D
(Em reais)

	Patrimônio social	Resultado do exercício
	Outros Créditos	
Saldo em 31/12/2021	1.455.783,83	2.075.685,59
Transferência do déficit do exercício	2.075.685,59	(2.075.685,59)
Superávit do exercício	0,00	278.351,39
Saldo em 31/12/2022	3.531.469,42	278.351,39
Transferência do déficit do exercício	278.351,39	(278.351,39)
Déficit do exercício	0,00	(226.932,03)
Saldo em 31/12/2023	3.809.820,81	(226.932,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Katherine Fiedler Choi
Presidente
CPF: 313.296.568-57



Documento assinado digitalmente
KATHERINE FIEDLER CHOI
Data: 23/08/2024 11:22:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOMINUS
CONTABILIDADE S S
LTDA:18210904000107

Dominus Contabilidade
CNPJ: 18.210.900-00
CRC/CE 0012

ASSOCIACAO DE PESQUISA E PRESERVACAO DE ECOSS AQUATICO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em reais)

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit / (Déficit) do Período	(226.932,03)	278.351,39
Ajustes por:		
Depreciação	604.662,60	278.426,21
Superávit / (Déficit) Ajustado	377.730,57	556.777,60
(Aumento) / Diminuição dos Ativos		
Boticário Periquito	0,00	23.046,00
Boticário Extinção	22.655,00	75.814,84
SESC	46.737,65	96.149,32
Pam Petreo	(2.996.527,62)	173.519,88
Periquito Cara Suja	59.559,50	149.803,57
PMM 2023	(1.596.762,24)	0,00
PMP/PB	0,00	3.777.996,47
CAMP Oceanos	71.523,90	65.042,25
Brazil Foundation	60.000,00	(60.000,00)
Adiantamentos a Fornecedores	(90,44)	0,00
Contas a receber sem restrição	0,00	23.809,34
Impostos a recuperar	(1,27)	0,00
Adiantamentos	(17.814,32)	2.805,30
Despesas antecipadas	20.682,00	(33.381,72)
	(4.330.037,84)	4.294.605,25
Aumento / (Diminuição) dos Passivos		
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	444.251,82	58.479,05
Obrigações fiscais	(3.450,37)	1.750,08
Outras obrigações	(7.066,06)	7.066,06
Boticário Periquito	0,00	(5.506,37)
Boticário Extinção	(100.821,38)	(36.775,02)
ENEL	0,00	(3.060,56)
SESC	(59.191,16)	(115.723,25)
Pam Petreo	4.277.745,69	(946.322,47)
Periquito Cara Suja	(198.549,59)	(92.493,06)
PMP/PB	696.019,38	(5.442.057,56)
CAMP Oceanos	(69.662,20)	(88.891,94)
Brazil Foundation	(104.047,95)	119.864,23
PMM	5.190.925,40	0,00
	10.066.153,58	(6.543.670,81)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	6.113.846,31	(1.692.287,96)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições do Ativo Imobilizado	(2.253.161,61)	(572.422,37)
Caixa Líquido (Consumido) pelas Atividades de Investimento	(2.253.161,61)	(572.422,37)
Geração de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.860.684,70	(2.264.710,33)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.143.609,82	4.408.320,15
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.953.315,16	2.143.609,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DOMINUS
CONTABILIDADE S S
LTDA:18210904000107

Assinado de forma digital por DOMINUS
CONTABILIDADE S S LTDA:18210904000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, s=Fortaleza,
ou=VideoConferencia, ou=07267479000176,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=DOMINUS CONTABILIDADE
S S LTDA:18210904000107
Dados: 2024.08.23 14:17:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente
KATHERINE FIEDLER CHOI
Data: 23/08/2024 11:24:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katherine Fiedler Choi
Presidente
CPF: 313.296.568-57

Dominus Contabilidade S/S Ltda
CNPJ: 18.210.904/0001-07
CRC/CE 001296/O-9



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Superintendência da Polícia Civil Rua do Rosário nº 199 Centro Fortaleza- Ce
CGC – 01.869.564.0001-28

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DPJE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para os devidos fins que, a requerimento verbal da parte interessada, Katherine Fiedler Choi , portador(a) do RG:27810825-8 SSP-SP e CPF:313.296.568-57 é pessoa de bom comportamento moral e social, e que não é do meu conhecimento a existência de qualquer fato desabonador de sua idoneidade moral.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2023

Rafael Biazzi Silva
Delegado DRFVC



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Superintendência da Polícia Civil Rua do Rosário nº 199 Centro Fortaleza- Ce
CGC – 01.869.564.0001-28

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DPJE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para os devidos fins que, a requerimento verbal da parte interessada, Valfrancy Barbosa Sales, portador(a) do RG:96002408761 SSP-CE e CPF:659.085.383-53 é pessoa de bom comportamento moral e social, e que não é do meu conhecimento a existência de qualquer fato desabonador de sua idoneidade moral.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2023

Rafael Biazzi Silva
Delegado DRFVC



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Superintendência da Polícia Civil Rua do Rosário nº 199 Centro Fortaleza- Ce
CGC – 01.869.564.0001-28

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DPJE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para os devidos fins que, a requerimento verbal da parte interessada, Vitor Luz Carvalho, portador(a) do RG: 95012000937 SSP-CE e CPF:003.883.873-78 é pessoa de bom comportamento moral e social, e que não é do meu conhecimento a existência de qualquer fato desabonador de sua idoneidade moral.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2023

Rafael Biazzi Silva
Delegado DRFVC



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Superintendência da Polícia Civil Rua do Rosário nº 199 Centro Fortaleza- Ce
CGC – 01.869.564.0001-28

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DPJE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para os devidos fins que, a requerimento verbal da parte interessada, Cristine Pereira Negrão Silva, portador(a) do RG: 8907002024037 SSP-CE e CPF: 480.357.773-00 é pessoa de bom comportamento moral e social, e que não é do meu conhecimento a existência de qualquer fato desabonador de sua idoneidade moral.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2023

Rafael Biazzi Silva
Delegado DRFVC



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Superintendência da Polícia Civil Rua do Rosário nº 199 Centro Fortaleza- Ce
CGC – 01.869.564.0001-28

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DPJE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para os devidos fins que, a requerimento verbal da parte interessada, Letícia Gonçalves Pereira, portador(a) do RG: 2008009125376 SSP-CE e CPF: 051.587.303.93 é pessoa de bom comportamento moral e social, e que não é do meu conhecimento a existência de qualquer fato desabonador de sua idoneidade moral.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2023

Rafael Biazzi Silva
Delegado DRFVC



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Superintendência da Polícia Civil Rua do Rosário nº 199 Centro Fortaleza- Ce
CGC – 01.869.564.0001-28

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DPJE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para os devidos fins que, a requerimento verbal da parte interessada, Marcílio Maia de Abreu , portador(a) do RG:8909003000081 SSP-CE e CPF:511.444.093-49 é pessoa de bom comportamento moral e social, e que não é do meu conhecimento a existência de qualquer fato desabonador de sua idoneidade moral.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2023

Rafael Biazzi Silva
Delegado DRFVC



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Superintendência da Polícia Civil Rua do Rosário nº 199 Centro Fortaleza- Ce
CGC – 01.869.564.0001-28

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DPJE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para os devidos fins que, a requerimento verbal da parte interessada, Jason Alan Mobley , portador(a) do CPF:528.071.852-15 é pessoa de bom comportamento moral e social, e que não é do meu conhecimento a existência de qualquer fato desabonador de sua idoneidade moral.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2023

Rafael Biazzi Silva
Delegado DRFVC

Fortaleza (CE), 05 de julho de 2024

À
P&L AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Rua Eduardo Sabóia, 411 - Papicu
Fortaleza – CE

Prezados Senhores

Com relação aos seus exames das demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, reconhecemos que a apresentação de declaração de responsabilidade de nossa parte sobre as informações contidas nesta carta é um procedimento importante para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as demonstrações contábeis refletem com propriedade, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS** em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Certas informações contidas nesta carta estão limitadas a assuntos que são relevantes em relação às mencionadas demonstrações contábeis. Um item é considerado relevante, independentemente de sua grandeza, quando se referir à omissão ou apresentação errônea de uma informação contábil que, se conhecida, poderia modificar ou influenciar o julgamento de qualquer pessoa ponderada, que venha a usar a informação contábil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

	R\$
Total do Ativo	51.911.718,42
Total das Exigibilidades	48.328.829,64
Patrimônio Social	3.582.888,78
Deficit do exercício findo em 31/12/2023	(226.932,03)

Consequentemente, fazemos as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento:

GERAL: Reconhecemos que, como membros da Administração da **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS** somos responsáveis pela apresentação correta de suas demonstrações contábeis. Acreditamos que as demonstrações contábeis, as quais representam a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixas, estão apresentadas corretamente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Pusemos à disposição de seus representantes todos os registros contábeis e os respectivos dados. Não temos planos ou intenções que poderiam afetar significativamente o valor contábil ou a classificação de ativos e passivos.

Todas as distorções identificadas foram corrigidas pela administração da Entidade.

ATAS E CONTRATOS: Colocamos à disposição de seus representantes todos os contratos e acordos significativos. Da mesma forma, todos os relatórios e correspondências recebidas ou enviadas para a Receita Federal e outras entidades reguladoras ou fiscalizadoras foram, também, disponibilizados aos seus representantes. Não é do nosso conhecimento a existência de qualquer correspondência ou relatório relevante que venham a comprometer as demonstrações contábeis sob análise.

Cumprimos todos os aspectos dos acordos contratuais, que teriam um efeito relevante nas demonstrações contábeis, caso não fossem cumpridos.

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO: Somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de uma estrutura de controle interno, cuja finalidade é proporcionar segurança satisfatória de que os ativos são salvaguardados contra perdas e usos não autorizados e que transações são executadas conforme autorizado, e registradas adequadamente para permitir a preparação das demonstrações contábeis. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e até esta data não ocorreram mudanças significativas na estrutura de controle interno que venha a comprometer, de forma relevante, as demonstrações contábeis submetidas a exame.

Não há transações relevantes que não tenham sido apropriadamente registradas nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações contábeis. Não há fraquezas relevantes no sistema de controle interno, incluindo aquelas para as quais acreditamos que o custo relacionado com ações corretivas excede os benefícios.

RISCOS E INCERTEZAS: Não há riscos e incertezas relacionados com o uso de estimativas contábeis e nem vulnerabilidades ocasionadas por concentrações relevantes que não tenham sido divulgadas.

PROPRIEDADE E PENHOR DE ATIVOS: Todos os ativos incluídos nos balanços patrimoniais têm título de propriedade adequado. Não há ativos penhorados ou sujeitos a hipotecas, ônus, ou gravames de qualquer espécie. Todos os ativos sobre os quais a Entidade tem titularidade satisfatória aparecem no balanço.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Entidade não possui operação de instrumentos financeiros.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: A entidade possui títulos negociáveis adequadamente classificados no balanço com valor de mercado prontamente determinável. A entidade não possui títulos de renda fixa.

INVESTIMENTOS E ATIVOS PERMANENTES, INCLUSIVE INTANGÍVEIS: Não houve qualquer evento ou mudança de circunstância que pudessem indicar que os ativos permanentes, incluindo intangíveis, não serão recuperados. Os ativos disponíveis para venda estão avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o de realização reduzido dos custos que serão incorridos na venda. Todos os bens de uso estão registrados e depreciados a taxas permitidas pela legislação vigente e não há imóvel cujo valor de mercado tenha diminuído significativamente em relação ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2023.

TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ACORDOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Acordos com instituições financeiras envolvendo saldos compensatórios ou qualquer outra forma de restrição ao uso de depósitos bancários e linhas de crédito ou acordos semelhantes estão adequadamente registrados e divulgados nas demonstrações contábeis.

PASSIVOS CONTINGENTES: A Entidade não possui contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que devessem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Não houve violação ou possíveis violações de leis ou regulamentos, em qualquer jurisdição, cujos efeitos devam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou como base para registro de uma contingência passiva.

Não houve nenhuma comunicação de órgãos regulamentadores ou de autoridades do governo sobre investigações ou acusações de falta de cumprimento das leis ou regulamentos, em qualquer jurisdição, ou de deficiência nas práticas de apresentação de relatórios financeiros, ou outras questões que poderiam ter um efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.

Não há outros passivos significativos ou perdas ou ganhos contingentes que devam ser registrados ou divulgados, nem existem provisões para perdas contingentes incluídas no balanço que não estejam em conformidade com as normas contábeis ou orientações de órgãos controladores.

GARANTIAS VERBAIS: Não há garantias, verbais ou por escrito, da dívida de terceiros. Exceto aquelas em contas de compensação, cujos riscos foram analisados e provisões, quando necessárias, foram constituídas.

COMPROMISSOS DE COMPRA E VENDA: Em 31 de dezembro de 2023, não havia acordos ou compromissos para recompra de ativos anteriormente vendidos. Não havia compromissos pendentes em 31 de dezembro de 2023 para contratos de mercados futuros e vendas a descoberto. Levamos ao conhecimento de seus representantes todas as informações relativas a condições de vendas, incluindo cláusulas de devoluções ou ajuste de preços e garantias.

PATRIMÔNIO SOCIAL: O Patrimônio Social da Entidade é de R\$ 3.809.820,81.

IRREGULARIDADES E CONFLITOS DE INTERESSES: Não houve irregularidades envolvendo a administração ou empregados que têm papéis significativos na estrutura de controle interno. Não houve irregularidades envolvendo outros empregados, que poderiam ter um efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.

Não há casos em que qualquer alto executivo ou empregado da Entidade tenha interesse em uma outra empresa com a qual negocia, que seria considerado “conflito de interesse”. Um interesse deste tipo seria contrário à política da Entidade. Não existem processos, internos e externos, de fraudes em aberto que devessem ser mencionados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.

EVENTOS SUBSEQUENTES: Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2023, nem estão pendentes transações que teriam um efeito significativo sobre as demonstrações contábeis nessa data ou para o período findo nessa data, ou que tenham tal relevância em relação aos negócios da Entidade que exijam menção em uma nota explicativa às demonstrações contábeis, para não torná-las enganosas quanto à posição patrimonial e financeira, aos resultados das operações, às mutações do patrimônio líquido ou às origens e aplicações de recursos da Entidade. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

Entendemos que sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e, portanto, foi planejada principalmente com a finalidade de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Entidade tomadas em conjunto, e que seus testes dos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria foram limitados àqueles que V.Sas. consideraram necessários para essa finalidade.

Atenciosamente,

Katherine Fiedler Choi
Presidente
CPF: 313.296.568-57

Dominus Contabilidade S/S Ltda
CNPJ: 18.210.904/0001-07
CRC/CE 001296/O-9

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.043.406,11D	137.957.742,73	92.069.247,92	51.931.900,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.525.044,76D	99.585.672,50	91.391.599,78	10.719.117,48D
3	1.1.01	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.143.609,82D	65.149.259,01	61.339.553,67	5.953.315,16D
4	1.1.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	7.247,87D	634,79	2.408,94	5.473,72D
5	1.1.01.01.01	CAIXA GERAL	7.247,87D	634,79	2.408,94	5.473,72D
6	1.1.01.01.01.001	CAIXA	7.247,87D	634,79	2.408,94	5.473,72D
7	1.1.01.02	BANCOS	1.310.803,38D	53.059.506,89	53.238.188,01	1.132.122,26D
8	1.1.01.02.01	CONTAS CORRENTE SEM RESTRIÇÃO	770.409,21D	25.210.754,42	25.611.004,83	370.158,80D
9	1.1.01.02.01.001	ITAÚ - AG:1646 CC 05.822-0 - GERAL	119.531,40D	1.624.591,88	1.710.170,33	33.952,95D
14	1.1.01.02.01.003	ITAÚ - AG:1646 CC 21.747-9	464.585,92D	13.971.675,56	14.157.211,85	279.049,63D
17	1.1.01.02.01.004	ITAÚ - AG:1646 CC 24.778-1	10.857,85D	111.488,14	111.998,33	10.347,66D
23	1.1.01.02.01.007	ITAÚ - AG:1646 CC 32.266-7	25.123,14D	11.296,34	35.520,49	898,99D
840	1.1.01.02.01.010	ITAÚ - AG:1646 CC 33.711-1	58.856,82D	1.439.477,67	1.457.193,34	41.141,15D
843	1.1.01.02.01.011	ITAÚ - AG:7943 CC 90.000-6	3.104,59C	3.104,59	0,00	0,00
844	1.1.01.02.01.012	ITAÚ - AG:1646 CC 24117-2	3.107,02D	3.200,20	6.307,22	0,00
859	1.1.01.02.01.014	ITAÚ - AG:1646 CC 25.406-8	90.782,56D	53.987,14	142.137,38	2.632,32D
886	1.1.01.02.01.015	ITAÚ - AG:1646 CC 21.383-3	669,09D	693.807,19	692.369,52	2.106,76D
925	1.1.01.02.01.016	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS BANCÁRIAS	0,00	7.298.125,71	7.298.096,37	29,34D
756	1.1.01.02.02	CONTAS CORRENTE COM RESTRIÇÃO	540.394,17D	27.848.752,47	27.627.183,18	761.963,46D
10	1.1.01.02.02.001	ITAÚ - AG:1646 CC 08.219-6	137.551,22D	486.513,44	617.528,52	6.536,14D
11	1.1.01.02.02.002	ITAÚ - AG:1646 CC 08.468-9 - SESC	41,97D	114.460,55	114.433,32	69,20D
15	1.1.01.02.02.004	ITAÚ - AG:1646 CC 24.117-2	0,00	16.461.914,77	15.927.560,38	534.354,39D
16	1.1.01.02.02.005	ITAÚ - AG:1646 CC 21.745-3	74.736,80D	23.656,31	98.393,11	0,00
18	1.1.01.02.02.006	ITAÚ - AG:1646 CC 21.547-3	33.730,12D	73.229,09	70.170,39	36.788,82D
24	1.1.01.02.02.009	ITAÚ - AG:7943 CC 90.000-6	59.864,23D	92.469,29	138.166,10	14.167,42D
798	1.1.01.02.02.010	ITAÚ - AG:1646 CC 30.450-9	38.334,48D	5.038.083,83	4.906.580,96	169.837,35D
858	1.1.01.02.02.011	ITAÚ - AG:1646 CC 21.380-9	196.135,35D	5.558.425,19	5.754.350,40	210,14D
26	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	825.558,57D	12.089.117,33	8.098.956,72	4.815.719,18D
27	1.1.01.03.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	333.320,22D	1.452.974,62	1.283.590,11	502.704,73D
751	1.1.01.03.01.015	ITAÚ - AG:1646 CC 21.747-9 CDB	0,00	310.865,77	310.865,77	0,00
752	1.1.01.03.01.016	ITAÚ - AG:1646 CC 24.778-1 CDB	30.708,51D	58.670,61	89.379,12	0,00
839	1.1.01.03.01.018	ITAÚ - AG:1646 CC 21.745-3 CDB	0,00	800,66	0,00	800,66D
841	1.1.01.03.01.019	ITAÚ - AG: 1646 CC 33.711-1 CDB	302.611,71D	1.082.637,58	883.345,22	501.904,07D
757	1.1.01.03.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	492.238,35D	10.636.142,71	6.815.366,61	4.313.014,45D
77	1.1.01.03.02.005	ITAÚ - AG:1646 CC 25.406-8 CDB	0,00	112.865,38	51.421,12	61.444,26D
328	1.1.01.03.02.010	ITAÚ - AG:1646 CC 21.745-3 CDB	745,37D	55,29	800,66	0,00
744	1.1.01.03.02.011	ITAÚ - AG:1646 CC 24.117-2 CDB	0,00	5.450.594,11	3.028.163,50	2.422.430,61D
811	1.1.01.03.02.013	ITAÚ - AG: 1646 CC 30.450-9 CDB	367.156,39D	2.887.329,25	1.937.622,31	1.316.863,33D
871	1.1.01.03.02.014	ITAÚ - AG: 1646 CC 21380-9 CDB	124.336,59D	2.060.423,17	1.672.483,51	512.276,25D
29	1.1.01.03.02.015	ITAÚ - AG:1646 CC 08.219-6 CDB	0,00	124.875,51	124.875,51	0,00
646	1.1.02	CONTAS A RECEBER	325.910,16D	25.066.857,53	20.734.043,72	4.658.723,97D
647	1.1.02.01	CONTAS A RECEBER - CONVÊNIOS	325.910,16D	25.066.857,53	20.734.043,72	4.658.723,97D
648	1.1.02.01.01	CONTAS A RECEBER - CONVÊNIOS	325.910,16D	25.066.857,53	20.734.043,72	4.658.723,97D
649	1.1.02.01.01.001	CONTAS A RECEBER - SESC	112.171,76D	65.435,11	112.172,76	65.434,11D
650	1.1.02.01.01.002	CONTAS A RECEBER - PCS OU PERIQUITO CARA SUJA	59.559,50D	241.505,50	301.065,00	0,00
653	1.1.02.01.01.005	CONTAS A RECEBER - BOTICÁRIO EXTINÇÃO	22.655,00D	0,00	22.655,00	0,00
813	1.1.02.01.01.012	CONTAS A RECEBER - PAM PETREO	0,00	6.059.221,19	3.062.693,57	2.996.527,62D
862	1.1.02.01.01.013	CONTAS A RECEBER - PMP/CE	0,00	3.801.691,80	3.801.691,80	0,00
882	1.1.02.01.01.014	CONTAS A RECEBER - CAMP OCEANOS	71.523,90D	0,00	71.523,90	0,00
919	1.1.02.01.01.015	CONTAS A RECEBER - BRAZIL FOUADATION	60.000,00D	0,00	60.000,00	0,00
939	1.1.02.01.01.016	CONTAS A RECEBER - PMM 2023	0,00	14.899.003,93	13.302.241,69	1.596.762,24D
668	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	16.832,32D	8.619.488,53	8.565.158,99	71.161,86D
669	1.1.03.01	CONTAS A RECEBER - REEMBOLSOS	16.832,32D	8.619.488,53	8.565.158,99	71.161,86D
670	1.1.03.01.00.001	REEMBOLSOS - SESC	11.373,30D	123.081,14	109.260,42	25.194,02D
671	1.1.03.01.00.002	REEMBOLSOS - PCS OU PERIQUITO CARA SUJA	3.811,87D	135.000,60	92.844,63	45.967,84D
674	1.1.03.01.00.005	REEMBOLSOS - BOTICÁRIO EXTINÇÃO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
808	1.1.03.01.00.013	REEMBOLSOS - PAM PETREO	1.465,68D	489.615,44	491.081,12	0,00
875	1.1.03.01.00.014	REEMBOLSOS - PMP/CE	181,47D	405.025,24	405.206,71	0,00
920	1.1.03.01.00.015	REEMBOLSOS - BRAZIL FOUADATION	0,00	67.599,20	67.599,20	0,00
946	1.1.03.01.00.017	REEMBOLSOS - PMM	0,00	7.393.166,91	7.393.166,91	0,00
45	1.1.05	ADIANTAMENTOS	2.757,93D	448.799,52	448.707,81	2.849,64D
46	1.1.05.01	FORNECEDORES	0,00	445.065,48	444.975,04	90,44D
526	1.1.05.01.00.01	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	0,00	445.065,48	444.975,04	90,44D
47	1.1.05.03	IMPOSTOS	2.757,93D	3.734,04	3.732,77	2.759,20D
48	1.1.05.03.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.757,93D	3.734,04	3.732,77	2.759,20D
49	1.1.05.03.01.01	INSS A RECUPERAR	2.757,93D	3.734,04	3.732,77	2.759,20D
50	1.1.06	CONTA CORRENTES DE EMPREGADOS	2.552,81D	247.549,08	229.734,76	20.367,13D
52	1.1.06.01.00.02	ADIANTAMENTO FUNCIONÁRIOS	0,00	74.900,00	74.900,00	0,00
685	1.1.06.01.00.03	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	121.834,10	121.834,10	0,00
688	1.1.06.01.00.04	ADIANTAMENTO FÉRIAS	2.552,81D	50.814,98	33.000,66	20.367,13D
681	1.1.08	DESPESAS ANTECIPADAS	33.381,72D	53.718,83	74.400,83	12.699,72D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
682	1.1.08.00.00.01	SEGUROS A APROPRIAR	33.381,72D	53.718,83	74.400,83	12.699,72D
53	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.518.361,35D	38.372.070,23	677.648,14	41.212.783,44D
54	1.2.02	IMOBILIZADO	3.452.926,24D	2.260.712,04	612.213,03	5.101.425,25D
55	1.2.02.01	IMOBILIZADO	5.000.525,05D	2.257.829,31	4.667,70	7.253.686,66D
57	1.2.02.01.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.347,01D	131.548,82	0,00	306.895,83D
59	1.2.02.01.04.01	MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	1.052.585,39D	422.657,57	0,00	1.475.242,96D
60	1.2.02.01.05.01	VEÍCULOS	1.350.064,09D	1.444.143,21	0,00	2.794.207,30D
56	1.2.02.01.06.01	IMÓVEIS	1.083.914,28D	0,00	0,00	1.083.914,28D
710	1.2.02.01.07.01	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	275.268,30D	259.479,71	4.667,70	530.080,31D
829	1.2.02.01.08.01	EMBARCAÇÕES	13.345,98D	0,00	0,00	13.345,98D
881	1.2.02.01.09.01	TERRENO	1.050.000,00D	0,00	0,00	1.050.000,00D
61	1.2.02.02	DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO	1.547.598,81C	2.882,73	607.545,33	2.152.261,41C
62	1.2.02.02.01.01	DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.097,43C	0,00	20.739,37	87.836,80C
64	1.2.02.02.04.01	DEPREC. MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	556.753,45C	0,00	91.377,76	648.131,21C
65	1.2.02.02.05.01	DEPREC. COMPUTADORES E PERIFERÍCOS	131.600,50C	2.882,73	73.051,37	201.769,14C
66	1.2.02.02.06.01	DEPREC. VEÍCULOS	521.251,62C	0,00	376.350,95	897.602,57C
833	1.2.02.02.08.01	DEPREC. EMBARCAÇÕES	4.117,36C	0,00	2.669,28	6.786,64C
834	1.2.02.02.09.01	DEPREC. IMÓVEIS	266.778,45C	0,00	43.356,60	310.135,05C
703	1.2.03	OUTROS CRÉDITOS	65.435,11D	36.111.358,19	65.435,11	36.111.358,19D
704	1.2.03.01	CONTAS A RECEBER - CONVÊNIOS	65.435,11D	36.111.358,19	65.435,11	36.111.358,19D
705	1.2.03.01.01.01	CONTAS A RECEBER - SESC	65.435,11D	0,00	65.435,11	0,00
960	1.2.03.01.01.06	CONTAS A RECEBER - PMM	0,00	34.764.342,53	0,00	34.764.342,53D
973	1.2.03.01.01.07	CONTAS A RECEBER - PAM PETREO	0,00	1.347.015,66	0,00	1.347.015,66D
67	2	PASSIVO + PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.043.406,11C	30.202.425,77	76.317.852,61	52.158.832,95C
68	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.168.150,19C	30.012.364,39	40.206.494,42	12.362.280,22C
69	2.1.03	FORNECEDORES	0,00	103.498,98	103.498,98	0,00
70	2.1.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	103.498,98	103.498,98	0,00
71	2.1.03.01.00.01	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	103.498,98	103.498,98	0,00
74	2.1.04	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	546.913,58C	5.685.286,11	6.129.537,93	991.165,40C
75	2.1.04.01	OBRIGAÇÕES MENSAIS	136.117,91C	3.172.219,43	3.271.801,86	235.700,34C
76	2.1.04.01.00.01	SALÁRIOS A PAGAR	136.117,91C	3.172.219,43	3.271.801,86	235.700,34C
80	2.1.04.02	PROVISÕES TRABALHISTAS	301.618,91C	942.709,57	1.187.823,56	546.732,90C
81	2.1.04.02.00.01	PROVISÕES PARA FÉRIAS	224.277,70C	374.498,43	557.038,44	406.817,71C
82	2.1.04.02.00.02	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	322.646,93	322.646,93	0,00
83	2.1.04.02.00.03	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	57.190,79C	100.742,63	146.990,33	103.438,49C
84	2.1.04.02.00.04	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	82.049,47	82.049,47	0,00
85	2.1.04.02.00.05	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	17.907,69C	30.056,62	44.569,22	32.420,29C
86	2.1.04.02.00.06	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	25.509,50	25.509,50	0,00
696	2.1.04.02.00.07	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.242,73C	3.987,65	5.801,33	4.056,41C
697	2.1.04.02.00.08	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º	0,00	3.218,34	3.218,34	0,00
87	2.1.04.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	109.176,76C	1.570.357,11	1.669.912,51	208.732,16C
88	2.1.04.03.00.01	INSS A RECOLHER	61.293,44C	313.891,88	252.598,44	0,00
89	2.1.04.03.00.02	PIS S/ FOLHA A PAGAR	2.433,65C	29.738,52	31.760,26	4.455,39C
90	2.1.04.03.00.03	FGTS A RECOLHER	19.503,05C	237.586,86	253.484,85	35.401,04C
91	2.1.04.03.00.04	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	591,18C	0,00	0,00	591,18C
94	2.1.04.03.00.05	IRRF S/ SALÁRIO A PAGAR	25.355,44C	65.340,64	39.985,20	0,00
924	2.1.04.03.00.06	TRIBUTOS FEDERAIS A PAGAR	0,00	923.799,21	1.092.083,76	168.284,55C
92	2.1.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.450,37C	20.196,80	16.736,53	9,90D
93	2.1.05.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.450,37C	20.196,80	16.736,53	9,90D
95	2.1.05.01.00.02	ISS A RECOLHER	45,12C	15.147,98	15.092,96	9,90D
96	2.1.05.01.00.03	CSRF A RECOLHER	2.580,25C	3.886,78	1.306,53	0,00
680	2.1.05.01.00.04	IRRF A PAGAR	825,00C	1.162,04	337,04	0,00
97	2.1.06	OBRIGAÇÕES GERAIS	23.898,38C	8.581.295,89	8.628.559,37	71.161,86C
98	2.1.06.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.066,06C	18.846,03	11.779,97	0,00
516	2.1.06.01.00.04	SEGUROS A PAGAR	7.066,06C	18.846,03	11.779,97	0,00
706	2.1.06.02	CONTAS A PAGAR - REEMBOLSOS	16.832,32C	8.562.449,86	8.616.779,40	71.161,86C
707	2.1.06.02.00.01	REEMBOLSOS - AQUASIS	16.832,32C	8.562.294,86	8.616.624,40	71.161,86C
878	2.1.06.02.00.14	REEMBOLSOS - PMP/CE	0,00	155,00	155,00	0,00
711	2.1.07	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	1.593.887,86C	15.622.086,61	25.328.161,61	11.299.962,86C
712	2.1.07.01	DOAÇÕES	1.593.887,86C	15.622.086,61	25.328.161,61	11.299.962,86C
713	2.1.07.01.00.01	RECURSOS - SESC	83.980,29C	0,00	65.435,11	149.415,40C
721	2.1.07.01.00.02	RECURSOS - BOTICÁRIO EXTINÇÃO	100.821,38C	100.821,38	0,00	0,00
739	2.1.07.01.00.07	RECURSOS - PCS OU PERIQUITO	198.549,59C	491.034,45	241.505,50	50.979,36D
823	2.1.07.01.00.10	RECURSOS - PAM PETREO	587.429,22C	1.781.475,50	6.059.221,19	4.865.174,91C
876	2.1.07.01.00.11	RECURSOS - PMP CE	390.805,44C	3.364.411,18	4.060.430,56	1.086.824,82C
883	2.1.07.01.00.12	RECURSOS - CAMP OCEANOS	112.437,71C	69.662,20	0,00	42.775,51C
832	2.1.07.01.00.13	RECURSOS - BRAZIL FOUNDATION	119.864,23C	106.613,27	2.565,32	15.816,28C
962	2.1.07.01.00.14	RECURSOS - PMM	0,00	9.708.068,63	14.899.003,93	5.190.935,30C
102	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.435,11C	190.061,38	36.111.358,19	35.986.731,92C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
715	2.2.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	65.435,11C	190.061,38	36.111.358,19	35.986.731,92C
714	2.2.01.01	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	65.435,11C	190.061,38	36.111.358,19	35.986.731,92C
716	2.2.01.01.00.01	RECURSOS - SESC	65.435,11C	190.061,38	0,00	124.626,27D
961	2.2.01.01.00.05	RECURSOS - PMM	0,00	0,00	34.764.342,53	34.764.342,53C
974	2.2.01.01.00.06	RECURSOS - PAM PETREO	0,00	0,00	1.347.015,66	1.347.015,66C
103	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.809.820,81C	0,00	0,00	3.809.820,81C
108	2.4.05	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	3.809.820,81C	0,00	0,00	3.809.820,81C
109	2.4.05.01	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	3.809.820,81C	0,00	0,00	3.809.820,81C
110	2.4.05.01.00.01	SUPERÁVIT ACUMULADOS	4.375.968,70C	0,00	0,00	4.375.968,70C
837	2.4.05.01.00.04	AJUSTE DE EXERCÍCIO EXERCÍCIO	566.147,89D	0,00	0,00	566.147,89D
113	3	SUPERÁVIT OU DÉFICT LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	17.696.393,66	17.469.461,63	226.932,03D
114	3.1	RECEITAS	0,00	361.499,91	17.045.316,30	16.683.816,39C
115	3.1.01	RECEITA OPERACIONAL	0,00	361.499,91	17.045.316,30	16.683.816,39C
116	3.1.01.01	RECEITA DE PROJETOS	0,00	261.499,91	16.464.434,97	16.202.935,06C
122	3.1.01.01.00.06	PROJETO - PCS OU PEREQUITO	0,00	0,00	500.104,70	500.104,70C
123	3.1.01.01.00.07	PROJETO SESC	0,00	0,00	124.626,27	124.626,27C
124	3.1.01.01.00.08	PROJETO ENEL	0,00	0,00	166.937,94	166.937,94C
126	3.1.01.01.00.10	PROJETO BOTICARIO EXTINÇÃO	0,00	0,00	95.085,33	95.085,33C
836	3.1.01.01.00.16	PROJETO PAM PETREO	0,00	0,00	1.779.416,16	1.779.416,16C
873	3.1.01.01.00.17	PROJETO AQUASIS	0,00	195,83	535.831,99	535.636,16C
880	3.1.01.01.00.19	PROJETO PMP/CE	0,00	258.738,76	3.364.411,18	3.105.672,42C
885	3.1.01.01.00.20	PROJETO CAMP OCEANOS	0,00	0,00	69.662,20	69.662,20C
922	3.1.01.01.00.21	PROJETO BRAZIL FOUNDATION	0,00	2.565,32	120.290,57	117.725,25C
940	3.1.01.01.00.22	PROJETO PMM 2023	0,00	0,00	9.708.068,63	9.708.068,63C
134	3.1.01.03	RECEITA FINANCEIRA	0,00	100.000,00	291.566,48	191.566,48C
930	3.1.01.03.00.026	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - PMM	0,00	0,00	53.465,73	53.465,73C
530	3.1.01.03.00.05	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AQUASIS	0,00	100.000,00	78.320,34	21.679,66D
533	3.1.01.03.00.08	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PCS OU PERI	0,00	0,00	4.876,97	4.876,97C
534	3.1.01.03.00.09	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA SESC	0,00	0,00	5,48	5,48C
537	3.1.01.03.00.11	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA BOTICARIO E	0,00	0,00	827,68	827,68C
139	3.1.01.03.00.17	JUROS / DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00	52,95	52,95C
810	3.1.01.03.00.22	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PAM PETREO	0,00	0,00	90.895,14	90.895,14C
870	3.1.01.03.00.23	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PMP/CE	0,00	0,00	60.041,46	60.041,46C
897	3.1.01.03.00.24	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMP OCEAN	0,00	0,00	1.313,15	1.313,15C
912	3.1.01.03.00.25	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRAZIL FOI	0,00	0,00	1.767,58	1.767,58C
698	3.1.01.05	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	289.314,85	289.314,85C
694	3.1.01.05.00.02	DOAÇÕES DIVERSAS - AQUASIS	0,00	0,00	18.092,63	18.092,63C
763	3.1.01.05.00.07	DOAÇÕES DIVERSAS - PCS	0,00	0,00	33.780,50	33.780,50C
792	3.1.01.05.00.16	DOAÇÕES DIVERSAS - BOTICÁRIO EXTINÇÃO ZERO	0,00	0,00	9.405,31	9.405,31C
826	3.1.01.05.00.17	DOAÇÕES DIVERSAS - PAM PETREO	0,00	0,00	211.265,20	211.265,20C
892	3.1.01.05.00.20	DOAÇÕES CAMP OCEANOS	0,00	0,00	3.405,90	3.405,90C
906	3.1.01.05.00.21	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5.888,86	5.888,86C
921	3.1.01.05.00.22	DOAÇÕES BRAZIL FOUNDATION	0,00	0,00	7.044,59	7.044,59C
977	3.1.01.05.00.23	DOAÇÕES PMM	0,00	0,00	431,86	431,86C
142	3.2	DESPESAS	0,00	17.334.893,75	424.145,33	16.910.748,42D
143	3.2.02	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	17.334.893,75	424.145,33	16.910.748,42D
144	3.2.02.01	DESPESAS AQUASIS	0,00	1.207.565,54	28.171,72	1.179.393,82D
145	3.2.02.01.00.01	SALÁRIOS - AQUASIS	0,00	138.979,60	6.196,28	132.783,32D
146	3.2.02.01.00.02	FÉRIAS - AQUASIS	0,00	28.635,56	5.991,88	22.643,68D
148	3.2.02.01.00.04	INSS - AQUASIS	0,00	43.000,35	6.300,28	36.700,07D
149	3.2.02.01.00.05	FGTS - AQUASIS	0,00	13.131,38	1.177,71	11.953,67D
150	3.2.02.01.00.06	PIS - AQUASIS	0,00	1.842,99	49,89	1.793,10D
151	3.2.02.01.00.07	13º SALÁRIO - AQUASIS	0,00	12.373,37	0,00	12.373,37D
152	3.2.02.01.00.08	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - AQUASIS	0,00	271.610,70	0,00	271.610,70D
153	3.2.02.01.00.09	MANUTENÇÃO / LIMPEZA - AQUASIS	0,00	11.812,48	0,00	11.812,48D
155	3.2.02.01.00.11	DESPESA C/VIAGENS - AQUASIS	0,00	44.716,92	0,00	44.716,92D
156	3.2.02.01.00.12	DESPESAS C/DOAÇÕES - AQUASIS	0,00	19.025,82	0,00	19.025,82D
158	3.2.02.01.00.14	DESPESA COM MATERIAL DE USO NO CAMPO - AQUASIS	0,00	6.577,19	0,00	6.577,19D
159	3.2.02.01.00.15	DESPESA C/COMBUSTÍVEL E VEÍCULOS - AQUASIS	0,00	91.579,44	0,00	91.579,44D
161	3.2.02.01.00.17	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO - AQUASIS	0,00	30.186,74	0,00	30.186,74D
162	3.2.02.01.00.18	DESPESA C/ENERGIA ELÉTRICA - AQUASIS	0,00	3.888,68	0,00	3.888,68D
163	3.2.02.01.00.19	MANUTENÇÃO / LIMPEZA - AQUASIS	0,00	1.871,37	0,00	1.871,37D
164	3.2.02.01.00.20	DESPESA C/COMUNICAÇÃO - AQUASIS	0,00	87.182,32	0,00	87.182,32D
513	3.2.02.01.00.24	DESPESA C/MATERIAL EXPEDIENTE - AQUASIS	0,00	1.092,88	0,00	1.092,88D
556	3.2.02.01.00.26	MATERIAL DE LABORATÓRIO - AQUASIS	0,00	499,27	0,00	499,27D
570	3.2.02.01.00.27	BENS DE PEQUENO VALOR - AQUASIS	0,00	47.004,12	0,00	47.004,12D
637	3.2.02.01.00.31	OUTROS GASTOS C/PESSOAL - AQUASIS	0,00	24.532,37	0,00	24.532,37D
691	3.2.02.01.00.32	DEPRECIACÃO ACUMULADA - AQUASIS	0,00	308.334,23	0,00	308.334,23D
784	3.2.02.01.00.35	DESPESA C/SEGUROS - AQUASIS	0,00	10.707,52	0,00	10.707,52D
861	3.2.02.01.00.36	(-) RECUPERAÇÃO DESPESA - AQUASIS	0,00	0,00	8.455,68	8.455,68C
887	3.2.02.01.00.38	DESPESA C/AGUA - AQUASIS	0,00	1.380,24	0,00	1.380,24D
975	3.2.02.01.00.39	BOLSA ESTAGIO - AQUASIS	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00D
264	3.2.02.06	DESPESAS PCS OU PEREQUITO	0,00	517.755,69	13.501,02	504.254,67D
265	3.2.02.06.00.01	SALÁRIOS - PROV PCS	0,00	156.859,48	0,00	156.859,48D
266	3.2.02.06.00.02	FÉRIAS - PROV PCS	0,00	24.209,32	393,42	23.815,90D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
268	3.2.02.06.00.04	INSS - PROV PCS	0,00	46.523,84	100,33	46.423,51D
269	3.2.02.06.00.05	FGTS - PROV PCS	0,00	15.974,57	436,08	15.538,49D
270	3.2.02.06.00.06	PIS - PROV PCS	0,00	1.831,61	3,94	1.827,67D
271	3.2.02.06.00.07	13º SALÁRIO - PROV PCS	0,00	14.326,55	0,00	14.326,55D
272	3.2.02.06.00.08	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PROV PCS	0,00	87.774,65	0,00	87.774,65D
273	3.2.02.06.00.09	MANUTENÇÃO / LIMPEZA - PROV PCS	0,00	351,90	0,00	351,90D
275	3.2.02.06.00.11	DESPESA C/VIAGENS - PROV PCS	0,00	9.279,67	0,00	9.279,67D
278	3.2.02.06.00.14	DESPESA COM MATERIAL DE USO NO CAMPO - PROV PCS	0,00	268,18	0,00	268,18D
279	3.2.02.06.00.15	DESPESA C/VEÍCULOS - PROV PCS	0,00	49.752,60	0,00	49.752,60D
281	3.2.02.06.00.17	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO - PROV PCS	0,00	26.668,18	0,00	26.668,18D
282	3.2.02.06.00.18	DESPESA C/ENERGIA ELÉTRICA - PROV PCS	0,00	805,45	0,00	805,45D
284	3.2.02.06.00.20	DESPESA C/COMUNICAÇÃO - PROV PCS	0,00	1.805,01	0,00	1.805,01D
286	3.2.02.06.00.22	DESPESA C/DOAÇÕES - PROV PCS	0,00	30.774,50	0,00	30.774,50D
586	3.2.02.06.00.25	BENS DE PEQUENO VALOR - PROV PCS	0,00	2.944,44	0,00	2.944,44D
628	3.2.02.06.00.29	DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROV PCS	0,00	26.346,99	0,00	26.346,99D
643	3.2.02.06.00.31	OUTROS GASTOS C/PESSOAL - PROV PCS	0,00	100,00	0,00	100,00D
783	3.2.02.06.00.32	DESPESA C/SEGURO - PROV PCS	0,00	11.503,67	0,00	11.503,67D
789	3.2.02.06.00.33	DESPESA C/DEPRECIAÇÃO - PROV PCS	0,00	9.655,08	0,00	9.655,08D
828	3.2.02.06.00.34	(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS - PROV PCS	0,00	0,00	12.567,25	12.567,25C
288	3.2.02.07	DESPESAS SESC	0,00	128.152,45	3.520,70	124.631,75D
289	3.2.02.07.00.01	SALÁRIOS - SESC	0,00	76.311,90	5,77	76.306,13D
290	3.2.02.07.00.02	FÉRIAS - SESC	0,00	7.737,08	1.759,65	5.977,43D
292	3.2.02.07.00.04	INSS - SESC	0,00	18.090,94	1.000,78	17.090,16D
293	3.2.02.07.00.05	FGTS - SESC	0,00	5.219,90	360,09	4.859,81D
294	3.2.02.07.00.06	PIS - SESC	0,00	433,84	79,02	354,82D
295	3.2.02.07.00.07	13º SALÁRIO - SESC	0,00	5.097,25	315,39	4.781,86D
296	3.2.02.07.00.08	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - SESC	0,00	11.310,00	0,00	11.310,00D
795	3.2.02.07.00.32	DESPESAS COM SEGUROS - SESC	0,00	134,94	0,00	134,94D
888	3.2.02.07.00.33	DESPESA C/VIAGENS - SESC	0,00	3.816,60	0,00	3.816,60D
360	3.2.02.10	DESPESAS BOTICARIO EXTINÇÃO	0,00	96.141,93	0,00	96.141,93D
361	3.2.02.10.00.01	SALÁRIOS - BOTICÁRIO EXTINÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
368	3.2.02.10.00.08	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - BOTICÁRIO EX	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00D
371	3.2.02.10.00.11	DESPESA C/VIAGENS - BOTICÁRIO EXTINÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
606	3.2.02.10.00.27	DESPESA C/ DEPRECIAÇÃO - BOTICÁRIO EXTINÇÃO	0,00	544,56	0,00	544,56D
663	3.2.02.10.00.30	OUTROS GASTOS C/PESSOAL - BOTICÁRIO EXTINÇÃO	0,00	30.992,06	0,00	30.992,06D
820	3.2.02.10.00.32	DESPESAS C/DOAÇÃO - BOTICÁRIO EXTINÇÃO	0,00	9.405,31	0,00	9.405,31D
800	3.2.02.17	DESPESAS PAM PETREO	0,00	1.880.344,31	11.731,85	1.868.612,46D
801	3.2.02.17.00.01	SALÁRIOS - PAM PETREO	0,00	348.893,87	0,00	348.893,87D
802	3.2.02.17.00.02	FÉRIAS - PAM PETREO	0,00	43.029,93	0,01	43.029,92D
803	3.2.02.17.00.03	INSS - PAM PETREO	0,00	107.467,15	520,17	106.946,98D
804	3.2.02.17.00.04	FGTS - PAM PETREO	0,00	33.714,96	236,82	33.478,14D
805	3.2.02.17.00.05	PIS - PAM PETREO	0,00	4.194,12	0,00	4.194,12D
806	3.2.02.17.00.06	13º SALÁRIO - PAM PETREO	0,00	30.118,49	0,00	30.118,49D
807	3.2.02.17.00.07	(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS - PAM PETREO	0,00	0,00	10.974,85	10.974,85C
814	3.2.02.17.00.09	DESPESA COM COMUNICAÇÃO - PAM PETREO	0,00	202.894,26	0,00	202.894,26D
815	3.2.02.17.00.10	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PAM PETREO	0,00	330.811,22	0,00	330.811,22D
816	3.2.02.17.00.11	DESPESAS COM VEÍCULOS - PAM PETREO	0,00	61.717,24	0,00	61.717,24D
817	3.2.02.17.00.12	DESPESAS COM VIAGENS - PAM PETREO	0,00	61.714,25	0,00	61.714,25D
818	3.2.02.17.00.13	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PAM PETREO	0,00	59.787,99	0,00	59.787,99D
819	3.2.02.17.00.14	MANUTENÇÃO / LIMPEZA - PAM PETREO	0,00	8.521,40	0,00	8.521,40D
824	3.2.02.17.00.15	DESPESA C/SEGUROS - PAM PETREO	0,00	30.048,18	0,00	30.048,18D
827	3.2.02.17.00.16	DESPESA C/DOACOES - PAM PETREO	0,00	211.265,20	0,00	211.265,20D
830	3.2.02.17.00.17	BENS DE PEQUENO VALOR - PAM PETREO	0,00	201.667,43	0,00	201.667,43D
831	3.2.02.17.00.18	DESPESA C/ MATERIAL EXPEDIENTE - PAM PETREO	0,00	3.528,79	0,00	3.528,79D
835	3.2.02.17.00.19	DESPESA C/DEPRECIAÇÃO - PAM PETREO	0,00	104.432,68	0,00	104.432,68D
923	3.2.02.17.00.20	BOLSA ESTAGIO - PAM PETREO	0,00	12.750,00	0,00	12.750,00D
947	3.2.02.17.00.21	MATRIAL DE LABORATÓRIO - PAM PETREO	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00D
948	3.2.02.17.00.22	OUTROS GASTOS C/PESSOAL - PAM PETREO	0,00	22.747,15	0,00	22.747,15D
845	3.2.02.18	DESPESAS PMP/CE	0,00	3.518.259,63	352.520,57	3.165.739,06D
846	3.2.02.18.00.01	SALÁRIOS - PMP/CE	0,00	684.008,51	23.817,34	660.191,17D
847	3.2.02.18.00.02	FÉRIAS - PMP/CE	0,00	94.675,21	152.570,35	57.895,14C
848	3.2.02.18.00.03	INSS - PMP/CE	0,00	186.608,24	61.960,89	124.647,35D
849	3.2.02.18.00.04	FGTS - PMP/CE	0,00	67.279,94	17.789,09	49.490,85D
850	3.2.02.18.00.05	PIS - PMP/CE	0,00	7.318,00	2.421,43	4.896,57D
851	3.2.02.18.00.06	13º - PMP/CE	0,00	61.881,04	61.881,04	0,00
852	3.2.02.18.00.07	(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS - PMP/CE	0,00	0,00	22.780,79	22.780,79C
854	3.2.02.18.00.09	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO - PMP/CE	0,00	57.074,97	0,00	57.074,97D
855	3.2.02.18.00.10	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PMP/CE	0,00	485.609,31	9.238,04	476.371,27D
856	3.2.02.18.00.11	DESPESAS COM VEÍCULOS - PMP/CE	0,00	160.756,76	0,00	160.756,76D
857	3.2.02.18.00.13	DESPESAS MANUTENÇÃO/LIMPEZA - PMP/CE	0,00	590.098,49	0,00	590.098,49D
863	3.2.02.18.00.14	DESPESAS ALIMENTAÇÃO - PMP/CE	0,00	364.376,13	14,50	364.361,63D
864	3.2.02.18.00.15	DESPESAS VIAGENS - PMP/CE	0,00	15.253,57	0,00	15.253,57D
865	3.2.02.18.00.16	DESPESAS SEGUROS - PMP/CE	0,00	28.198,88	0,00	28.198,88D
866	3.2.02.18.00.17	OUTROS GASTOS COM PESSOAL - PMP/CE	0,00	187.084,29	0,00	187.084,29D
867	3.2.02.18.00.18	DESPESAS ENERGIA ELETTRICA - PMP/CE	0,00	77.458,37	0,00	77.458,37D
868	3.2.02.18.00.19	BENS DE PEQUENO VALOR - PMP/CE	0,00	255.304,56	0,00	255.304,56D
879	3.2.02.18.00.20	DESPESA C/DEPRECIAÇÃO - PMP/CE	0,00	85.129,22	0,00	85.129,22D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
891	3.2.02.18.00.22	DESPESA C/VIAGENS - PMP/CE	0,00	6.409,92	0,00	6.409,92D
894	3.2.02.18.00.24	DESPESA C/AGUA - PMP/CE	0,00	50.048,34	0,00	50.048,34D
895	3.2.02.18.00.25	DESPESA C/MATERIAS DE ESCRITORIO - PMP/CE	0,00	4.433,36	0,00	4.433,36D
896	3.2.02.18.00.26	DESPESA C/MATERIAS DE LABORATORIO - PMP/CE	0,00	49.252,52	0,00	49.252,52D
909	3.2.02.18.00.27	DESPESAS OUTRAS - PMP/CE	0,00	0,00	47,10	47,10C
898	3.2.02.19	DESPESAS CAMP OCEANOS	0,00	70.975,35	0,00	70.975,35D
899	3.2.02.19.00.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CAMP OCEANOS	0,00	55.310,00	0,00	55.310,00D
900	3.2.02.19.00.02	DESPESAS COM VEICULOS - CAMP OCEANOS	0,00	1.043,32	0,00	1.043,32D
901	3.2.02.19.00.03	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - CAMP OCEANOS	0,00	1.988,13	0,00	1.988,13D
903	3.2.02.19.00.05	DESPESAS C/DOAÇÕES - CAMP OCEANOS	0,00	3.405,90	0,00	3.405,90D
904	3.2.02.19.00.06	DESPESAS C/VIAGENS - CAMP OCEANOS	0,00	340,00	0,00	340,00D
905	3.2.02.19.00.07	DESPESAS C/DEPRECIAÇÕES - CAMP OCEANOS	0,00	1.197,00	0,00	1.197,00D
910	3.2.02.19.00.08	DESPESA C/COMUNICAÇÃO - CAMP OCEANOS	0,00	7.691,00	0,00	7.691,00D
913	3.2.02.20	DESPESAS BRAZIL FOUNDATION	0,00	130.473,19	10,00	130.463,19D
914	3.2.02.20.00.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - BRAZIL FOUNDATION	0,00	60.509,00	10,00	60.499,00D
915	3.2.02.20.00.02	DESPESAS MATERIAL CONSUMO - BRAZIL FOUNDATION	0,00	23.967,78	0,00	23.967,78D
916	3.2.02.20.00.03	DESPESAS C/VEICULOS - BRAZIL FOUNDATION	0,00	15.575,42	0,00	15.575,42D
917	3.2.02.20.00.04	DESPESAS C/MANUTENÇÃO/LIMPEZA - BRAZIL FOUNDATION	0,00	12.287,40	0,00	12.287,40D
918	3.2.02.20.00.05	BENS DE PEQUENO VALOR - BRAZIL FOUNDATION	0,00	1.583,00	0,00	1.583,00D
949	3.2.02.20.00.06	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO - BRAZIL FOUNDATION	0,00	576,00	0,00	576,00D
950	3.2.02.20.00.07	DESPESA C/AGUA - BRAZIL FOUNDATION	0,00	132,10	0,00	132,10D
951	3.2.02.20.00.08	DESPESA C/DOAÇÃO - BRAZIL FOUNDATION	0,00	7.044,59	0,00	7.044,59D
952	3.2.02.20.00.09	DESPESA C/ENERGIA - BRAZIL FOUNDATION	0,00	1.034,20	0,00	1.034,20D
955	3.2.02.20.00.12	DESPESA C/VIAGENS - BRAZIL FOUNDATION	0,00	50,00	0,00	50,00D
956	3.2.02.20.00.13	DESPESA C/COMUNICAÇÃO - BRAZIL FOUNDATION	0,00	90,00	0,00	90,00D
957	3.2.02.20.00.14	PIS - BRAZIL FOUNDATION	0,00	157,06	0,00	157,06D
958	3.2.02.20.00.15	FGTS - BRAZIL FOUNDATION	0,00	1.737,31	0,00	1.737,31D
959	3.2.02.20.00.16	INSS - BRAZIL FOUNDATION	0,00	5.729,33	0,00	5.729,33D
927	3.2.02.21	DESPESAS PMM PMP 2023	0,00	9.755.286,26	14.689,47	9.740.596,79D
928	3.2.02.21.00.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PMM	0,00	4.573.550,04	0,00	4.573.550,04D
929	3.2.02.21.00.02	DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO - PMM	0,00	355.037,65	0,00	355.037,65D
931	3.2.02.21.00.03	DESPESAS C/VEICULOS - PMM	0,00	130.324,41	0,00	130.324,41D
932	3.2.02.21.00.04	BENS DE PEQUENO VALOR - PMM	0,00	380.394,43	0,00	380.394,43D
933	3.2.02.21.00.05	MAUTENÇÃO/LIMPEZA PMM	0,00	714.063,18	0,00	714.063,18D
934	3.2.02.21.00.06	DESPESAS C/COMUNICAÇÃO PMM	0,00	10.540,42	0,00	10.540,42D
935	3.2.02.21.00.07	DESPESAS C/ENERGIA PMM	0,00	89.291,39	0,00	89.291,39D
936	3.2.02.21.00.08	DESPESAS C/AGUA PMM	0,00	59.459,49	0,00	59.459,49D
937	3.2.02.21.00.09	DESPESAS C/MATERIAL EXPEDIENTE PMM	0,00	6.463,66	0,00	6.463,66D
938	3.2.02.21.00.10	DESPESAS C/MATERIAL LABORATORIO PMM	0,00	46.408,73	0,00	46.408,73D
941	3.2.02.21.00.11	DESPESAS C/VIAGENS PMM	0,00	73.401,74	0,00	73.401,74D
942	3.2.02.21.00.12	DESPESAS C/SEGUROS PMM	0,00	8.554,21	0,00	8.554,21D
944	3.2.02.21.00.13	OUTROS GASTOS COM PESSOAL PMM	0,00	568.420,37	0,00	568.420,37D
945	3.2.02.21.00.14	DESPESA C/ALUGUEL PMM	0,00	5.548,00	0,00	5.548,00D
963	3.2.02.21.00.15	DESPESA C/SALARIOS PMM	0,00	1.353.232,42	367,62	1.352.864,80D
964	3.2.02.21.00.16	DESPESA C/FGTS PMM	0,00	150.923,78	454,19	150.469,59D
965	3.2.02.21.00.17	(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOPAG PMM	0,00	0,00	7.499,02	7.499,02C
966	3.2.02.21.00.18	DESPESAS C/13º SALARIO PMM	0,00	198.958,56	165,68	198.792,88D
967	3.2.02.21.00.19	DESPESAS C/FERIAS PMM	0,00	376.380,44	4.711,26	371.669,18D
968	3.2.02.21.00.20	DESPESAS C/INSS PMM	0,00	521.162,35	1.444,02	519.718,33D
969	3.2.02.21.00.21	DESPESAS C/PIS PMM	0,00	20.349,55	47,68	20.301,87D
971	3.2.02.21.00.22	BOLSA ESTAGIO PMM	0,00	17.019,75	0,00	17.019,75D
972	3.2.02.21.00.23	DESPESA C/DOAÇÃO PMM	0,00	431,86	0,00	431,86D
978	3.2.02.21.00.24	DESPESA C/DEPRECIAÇÃO PMM	0,00	95.369,83	0,00	95.369,83D
504	3.2.02.22	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	29.939,40	0,00	29.939,40D
506	3.2.02.22.00.02	JUROS PAGOS	0,00	135,23	0,00	135,23D
507	3.2.02.22.00.03	MULTAS	0,00	369,53	0,00	369,53D
543	3.2.02.22.00.04	TARIFAS BANCÁRIAS - AQUASIS	0,00	997,76	0,00	997,76D
660	3.2.02.22.00.17	TAXAS DIVERSAS	0,00	21.195,23	0,00	21.195,23D
799	3.2.02.22.00.21	TARIFAS BANCÁRIAS - PAM PETREO	0,00	675,15	0,00	675,15D
869	3.2.02.22.00.22	TARIFAS BANCÁRIAS - PMP/CE	0,00	2.820,90	0,00	2.820,90D
943	3.2.02.22.00.24	TARIFAS BANCÁRIAS - PMM	0,00	3.745,60	0,00	3.745,60D
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			6.043.406,11D	137.957.742,73	92.069.247,92	51.931.900,92D
PASSIVO + PATRIMÔNIO LIQUIDO			6.043.406,11C	30.202.425,77	76.317.852,61	52.158.832,95C
RECEITAS			0,00	361.499,91	17.045.316,30	16.683.816,39C
APURAÇÃO DE RESULTADO			0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO			3.809.820,81C	0,00	0,00	3.809.820,81C
DESPESAS			0,00	17.334.893,75	424.145,33	16.910.748,42D
CONTAS DEVEDORAS			6.043.406,11D	155.292.636,48	92.493.393,25	68.842.649,34D
CONTAS CREDORAS			9.853.226,92C	30.563.925,68	93.363.168,91	72.652.470,15C
RESULTADO DO MES			0,00	16.910.748,42	16.683.816,39	226.932,03D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	16.910.748,42	16.683.816,39	226.932,03D

CARTÓRIO XIMENES

3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

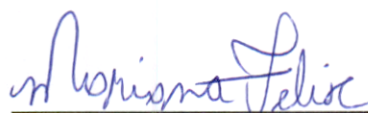
Titular: Bela. Ana Karina Lima Linhares Loiola
Substituta: Antonya Lydianne Gomes de Souza
Substituta: Ana Patrícia da Costa Câmara

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

A DRA. ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA, TITULAR DO CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO, 3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO E OFÍCIO E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o acervo de Registro de Pessoas Jurídicas existentes em cartório e arquivo, a cargo de seu titular ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA, deles, verifiquei constar registro e averbações da **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS – AQUASIS** inscrita no CNPJ **00.129.688/0001-04**, conforme primeiro registro do estatuto social em 25 de junho de 2009, livro A-27, folhas 153/164 e última averbação registrada em 29 de março de 2023, livro A-150, folhas 51/58 sob nº 3114.

O referido é verdade e dou fé.
Caucaia- CE, 17 de maio de 2023.



Mariana Félix de Sousa
Escrevente Autorizada
CPF: 057.261.593-06

Mariana Félix de Sousa
Escrevente Autorizada

	 Poder Judiciário Estado do Ceará Selo Digital de Autenticidade	CUSTA E EMOLUMENTOS INCIDENTES
		Nº Atendimento: 20230517708433 Total Emolumentos: 80,78 Total Fermoju: 5,14 FAADEP e FRMP: 8,08 Total Selos: 9,54 Valor Total: 103,54 Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado 0,00 Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 5025



12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA

Nº MP: 09.2024.00004857-4

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto que a instituição **Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - Aquasis**, é pessoa jurídica regularmente constituída sob a forma de associação, com registro dos seus atos constitutivos no **Cartório Francisco Ximenes de Melo, Livro 27, folhas 153 a 164, em 25 de junho de 2009**. Tem suas instalações físicas situadas na Rua Pintor João Figueiredo, s/n, Praia de Iparana, Caucaia/CE. Possui registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob o número 00.129.688/0001-04**. Possui diretoria executiva com mandato até 2025. Atesto ainda que a entidade vem funcionando de forma regular desde a sua instituição no ano de 1994 e que teve sua documentação e atividades fiscalizadas pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 12ª Promotoria de Justiça de Caucaia/CE, no ano de 2024, sendo ao final **verificado que a mesma vem desenvolvendo suas atividades dentro das normas e objetivos estatutários, sendo reconhecida a sua capacidade técnica e gerencial.**

Validade – 02 (dois) anos

Caucaia, 03 de junho de 2024

(Assinado Digitalmente)
Hugo José Lucena de Mendonça
Promotor de Justiça

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinador:	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	08/07/2025 10:24:51	Data da assinatura:	08/07/2025 10:30:22



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
08/07/2025

LIDO NA 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE JULHO DE 2025.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificada como a do Deputado Assis Diniz.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99911 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	05/08/2025 10:28:06	Data da assinatura:	05/08/2025 13:58:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
05/08/2025

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

DEPUTADO SALMITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 00606/2025		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	05/08/2025 16:46:10	Data da assinatura:	05/08/2025 16:46:17



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
05/08/2025

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Walmir Rosa de Sousa'.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER TÉCNICO JURÍDICO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0606/2025		
Autor:	99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA		
Usuário assinador:	99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA		
Data da criação:	13/08/2025 08:50:26	Data da assinatura:	13/08/2025 08:50:41



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
13/08/2025

PROJETO DE LEI Nº 0606/2025

AUTORIA: DEPUTADO RENATO ROSENO

MATÉRIA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS - AQUASIS.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio na Resolução 698/2019, em seu art. 36, inciso XII, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 0606/2025**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO RENATO ROSENO**, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS - AQUASIS**.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos (AQUASIS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o número de CNPJ 00.129.688/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a Lex Fundamental, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu **artigo 14, inciso I**, ex vi legis:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. **60, inciso I**, da Carta Magna Estadual, in verbis:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o **art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis:**

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos **200, inciso II, alínea “b”, e 209, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** (Resolução 751 DE 14/12/2022 – Alterada pela Resolução Nº 754, de 2 de março de 2023), respectivamente, abaixo:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado.

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual. Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro **(Anexado ao Projeto)**;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público **(Anexado ao Projeto)**;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido **(Anexado ao Projeto)** acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas **(Anexado ao Projeto)** no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas **(Anexado ao Projeto)**;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) **(Anexado ao Projeto)**.

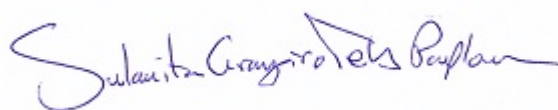
Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública Cearense **A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS - AQUASIS**.

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 606/2025 - ENCAMINHAMENTO AO GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	14/08/2025 11:03:17	Data da assinatura:	14/08/2025 11:03:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
14/08/2025

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

Assinatura manuscrita em azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 606/2025 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	14/08/2025 14:35:30	Data da assinatura:	14/08/2025 14:35:40



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
14/08/2025

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'R' estilizada e uma linha horizontal que se curva para a direita.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99911 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	21/08/2025 14:22:30	Data da assinatura:	22/08/2025 11:27:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
22/08/2025

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Queiroz Filho

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Salmito', is centered on the page.

DEPUTADO SALMITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PROJETO DE LEI 606/2025		
Autor:	99856 - DEPUTADO QUEIROZ FILHO		
Usuário assinator:	99856 - DEPUTADO QUEIROZ FILHO		
Data da criação:	13/10/2025 15:03:57	Data da assinatura:	13/10/2025 15:04:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO QUEIROZ FILHO

PARECER
13/10/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 606/2025

Autor: Deputado Renato Roseno

Relator: Queiroz Filho

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 606/2025 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS (AQUASIS).

1. RELATÓRIO

(Exposição da Matéria – art. 108, § 1º, inc. I, do Regimento Interno)

Trata-se do Projeto de Lei nº 606/2025, de autoria do Deputado Renato Roseno, que declara de utilidade pública a Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos (AQUASIS).

De acordo com o autor da proposição, a Associação trata-se de uma entidade que possui como objetivo a proteção de espécies ameaçadas e habitats importantes para a conservação da biodiversidade no Ceará.

Em sua justificativa, o deputado argumenta:

Ao longo das três décadas, marcadas por muitos desafios e conquistas, a AQUASIS apresenta resultados que inspiram a sociedade no que diz respeito à preservação da biodiversidade do Ceará e das espécies da fauna do Nordeste brasileiro ameaçadas de extinção, tendo, inclusive, sido agraciada com diversos prêmios.

A AQUASIS é uma instituição comprometida não apenas com a conservação de espécies ameaçadas de extinção, como também possui o objetivo de fomentar ações que promovam o protagonismo das comunidades locais, ampliando seu potencial de desenvolvimento sustentável, trabalhando sempre em parceria com lideranças e membros do poder público dos municípios onde suas bases se encontram.

A Procuradoria desta Casa Legislativa apresentou parecer favorável a regular tramitação do presente projeto por entender que se encontra em harmonia com os ditames constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa.

O disposto no art. 54, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

(Art. 108, § 1º, II, do Regimento Interno)

O Projeto de Lei que considera de utilidade pública a Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos (AQUASIS), em virtude de sua atuação há mais de 30 anos na proteção de espécies ameaçadas e habitats importantes para a conservação da biodiversidade no Ceará.

Em análise, não se verifica nenhum óbice à regular tramitação do Projeto nesta Casa Legislativa, conforme preceituado nas Constituições Federal e Estadual, nos termos dos artigos 58, inciso III e 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, senão vejamos:

Art. 58 - O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias;

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais;

No mesmo sentido, o artigo 200, inciso II, alínea “b” e artigo 210, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 754, de 2 de março de 2023), dispõem, respectivamente, quanto às proposições e competências:

Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

a) de lei complementar

b) de lei ordinária;

Art. 210. A iniciativa de projetos, na Assembleia Legislativa, caberá (CE, art. 60):

I - aos deputados estaduais;

Quanto à matéria, o artigo 25 da Constituição Federal de 1988, cumulado com o artigo 14 da Constituição Estadual de 1989, são claros ao definir a competência residual ou remanescente dos Estados, quando inexistir legislação específica regulamentando o assunto em questão, senão vejamos:

CF/88, Art. 25 - Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

CE/89, Art. 14 - O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Verifica-se, ainda, que o projeto de lei não usurpa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme estabelecido no artigo 60, § 2º, da Constituição do Estado do Ceará.

3. CONCLUSÃO

Da análise, não se observou qualquer óbice à referida proposição seja em relação à sua admissibilidade, constitucionalidade ou tramitação.

Ante o exposto, tendo em vista que o **Projeto de Lei nº 606/2025**, de autoria do Deputado Renato Roseno, encontra-se em consonância com as disposições constitucionais, apresentamos **PARECER FAVORÁVEL** à sua regular tramitação.

É o parecer.



DEPUTADO QUEIROZ FILHO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO NA CCJR		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	100148 - DEP MISSIAS DIAS..		
Data da criação:	21/10/2025 15:11:30	Data da assinatura:	21/10/2025 17:17:44



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
21/10/2025

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 21/10/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.



DEP MISSIAS DIAS..

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	23/10/2025 12:40:09	Data da assinatura:	23/10/2025 13:19:30



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
23/10/2025

APROVADO EM DICSUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 97ª (NONAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINARIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 120ª (CENTESIMA VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 121ª (CENTESIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E
PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS
AQUÁTICOS – AQUASIS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

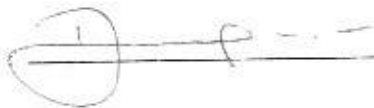
Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – Aquasis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o número de CNPJ 00.129.688/0001-04, com sede no Município de Caucaia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 22 de outubro de 2025.



DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE



DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE



DEP. LARISSA GASPAR
2.º VICE-PRESIDENTE



DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO



DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO



DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO



DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO





LEI Nº19.513, de 05 de novembro de 2025.

(Autoria: Romeu Aldigueri coautoria Carmelo Neto e Jô Farias)

RECONHECE O FORRÓ COMO BEM DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido o Forró como Bem de Destacada Relevância Histórica e Cultural do Estado do Ceará, em razão de sua importância para a construção da identidade cultural cearense, por meio de suas expressões musicais, poéticas, de danças e sociais.

Art. 2.º O Poder Público estadual poderá desenvolver ações de valorização, fomento, difusão e proteção do Forró.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.514, de 05 de novembro de 2025.

(Autoria: Renato Roseno)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS – AQUASIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – Aquasis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o número de CNPJ 00.129.688/0001-04, com sede no Município de Caucaia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.515, de 05 de novembro de 2025.

(Autoria: Sérgio Aguiar)

DENOMINA PROFESSORA MARIA ÂNGELA FONTENELE A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Professora Maria Ângela Fontenele a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral situada no Município de Camocim.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.516, de 05 de novembro de 2025.

(Autoria: Marcos Sobreira)

RECONHECE O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA COMO A CIDADE DA ARTE EM COURO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido o Município de Nova Olinda como a Cidade da Arte em Couro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.517, de 05 de novembro de 2025.

(Autoria: Jeová Mota)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DA PADROEIRA, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Festa da Padroeira, realizada no Município de Santa Quitéria.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput deste artigo será realizado, anualmente, no mês de maio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.518, de 05 de novembro de 2025.

(Autoria: Luana Régia)

DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS TUTELARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a conscientização a respeito da importância dos Conselhos Tutelares no âmbito do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A conscientização de que trata o caput tem por finalidade informar e formar a população sobre a importância, os papéis e as atribuições dos Conselhos, incluindo a participação no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei observará as seguintes diretrizes:

I – incentivar a participação ativa da população no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

II – apoiar a promoção de campanhas educativas, palestras e seminários em escolas, universidades, centros comunitários e demais estabelecimentos de uso coletivo sobre a importância da escolha consciente dos membros dos Conselhos Tutelares;

III – informar a população sobre as atribuições dos Conselhos Tutelares, enaltecendo a sua relevância na proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes; e

IV – incentivar a participação de lideranças comunitárias e influenciadores locais na conscientização sobre a importância dos Conselhos Tutelares.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

